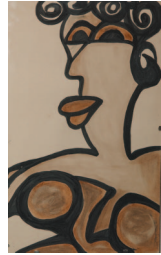




Arte lésbica no Convivência



A 2ª Mostra de Arte Lésbica será aberta hoje, às 19 horas, no Centro de Convivência

PÁGINA 16

Saúde amplia ginástica chinesa



A oferta de sessões terapêuticas de ginástica chinesa aumenta nas unidades de saúde municipais

PÁGINA 5

Rotavírus já tem 186 suspeitas



A Vigilância em Saúde municipal notificou 186 casos de pessoas com diarreias similares às causadas por rotavírus

PÁGINA 6

Sanasa comemora 30 anos, com inauguração da Praça das Águas



A empresa municipal Sanasa completará 30 anos de existência no sábado com a inauguração da Praça das Águas, mais um espaço de lazer para a população. A inauguração acontece às 10 horas, à Rua Álvaro Ribeiro, entre a Rua Abolição e Avenida da

Saudade, no bairro da Ponte Preta, e a construção da praça faz parte do projeto de Requalificação Arquitetônica do 1º Reservatório de Água Potável de Campinas, patrimônio de 1891. Foram investidos R\$ 825 mil nas obras.

PÁGINA 3

DOE VIDA
SEJA UM DOADOR
Ministério da Saúde
Associação dos Renais Crônicos
Associação dos Portadores de Hepatite
Organização de Procura de Órgãos
Banco de Olhos
Unicamp
Hospital Municipal Dr. Mario Gatti
0800 61 1997
Apoio: Prefeitura Municipal de Campinas
Campanha de doação de órgãos

Piscinas públicas: alternativa para o calor

O calor fez a população voltar a frequentar as piscinas públicas. A Prefeitura, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo, oferece 14 parques aquáticos com o total de 22 piscinas

PÁGINA 2



Crianças recebem orientação na piscina da Ferdinando Panattoni

Dia da Esclerose Múltipla tem ação educativa

PÁGINA 5

Confira as oportunidades de emprego

PÁGINA 15

Calor faz população voltar a freqüentar piscinas municipais

Prefeitura oferece 14 parques, que são uma boa opção de lazer e prática de esportes

PALOMA LOPES

A elevação da temperatura nos últimos dias, após cerca de três meses de frio, permitiu que os campineiros voltassem a freqüentar as piscinas públicas municipais. A Prefeitura, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo (SMCET), oferece 14 parques aquáticos que são uma boa opção de lazer e de economia na prática de esportes como hidroginástica e natação.

De acordo com Alexandre Ceccon, coordenador setorial de espaço físico do Departamento de Esportes da SMCET, no total são 22 piscinas públicas devidamente tratadas. "Por causa do inverno, as aulas de natação e hidroginástica estiveram suspensas, mas devem voltar a acontecer nas 14 praças entre o final deste mês e início do próximo", explica.

Segundo ele, os funcionários dos balneários costumam medir a temperatura da água diariamente, e caso esteja abaixo de 18° C, as pessoas são orientadas a não entrar na piscina. "Os dias estão mais quentes, porém a água ainda está fria. Mas muitas pessoas, a maioria crianças, já estão tendo coragem de dar alguns mergulhos, sobretudo na parte da manhã", conta Ceccon.

INSCRIÇÃO PARA USO IMEDIATO

O coordenador setorial informa que os interessados nas aulas de natação e hidroginástica devem procurar as praças para inscrição para o uso imediato, tendo à disposição a presença de um salva-vidas, garantindo a segurança dos usuários. Aqueles que querem participar das aulas são isentos de qualquer taxa, no entanto podem utilizar a piscina apenas durante as atividades esportivas. Os menores de 18

anos precisam apresentar uma autorização dos pais.

Já aqueles que querem utilizar as piscinas para lazer devem pagar uma mensalidade simbólica. De 12 a 18 anos, a taxa de inscrição mensal é de R\$ 2,25. Para os adultos, é de R\$ 4,50. É necessário levar RG ou certidão de nascimento e duas fotos 3X4.

AULAS ÀS TERÇAS E QUARTAS-FEIRAS

Antônio Carlos Marino, professor de Educação Física da Praça de Esportes Ferdinando Panattoni, conta que as aulas de natação infantil acontecem às terças e quintas-feiras, das 9h30 às 10h30. Natação/iniciação acontece nos mesmos dias, mas das 14h às 15h, e natação/aperfeiçoamento, das 15h às 16h. As aulas de hidroginástica são de terça e quinta-feira, das 8h30 às 9h30, e de sexta, das 8h às 9h.

"Como o calor ainda está começando, não demos início às aulas na piscina. Por enquanto, oferecemos outras atividades esportivas, como ginástica, voleibol, futebol e alongamento", destaca Marino.

Lourislaine Isabel Leocádio, de 15 anos, mora no Jardim Pita e freqüenta diariamente a Praça Ferdinando Panattoni, seja para pular na piscina, seja para brincar na quadra com os amigos do bairro. "Estou ansiosa para que as aulas de natação voltem logo. Enquanto isso, vou matando as saudades brincando na água de vez em quando", afirma ela, que voltou a freqüentar a piscina no último sábado.

TEMPERATURA DA ÁGUA AINDA NÃO É A IDEAL

De acordo com Vanderlei Palandrani Júnior, salva-vidas da praça, neste último sábado mais de 50 pessoas passaram pela piscina da Ferdinando Panattoni. "As crianças estão ansiosas para aproveitar o calor. E apesar desses dias estarem sendo quentes, a temperatura da água ainda não está ideal para nadar", informa.



Crianças nadam em piscinas municipais, acompanhadas por monitores: inscrição garante uso imediato do bem público

VEJA QUAL É A PISCINA MAIS PRÓXIMA DE SUA CASA

Balneário Parque Taquaral

Telefone: 3295-0074
Av. Heitor Penteado, s/n - Lagoa do Taquaral - Entrada pelo portão 7
1 piscina grande, 1 piscina média, sala de ginástica e vestiários

Praça de Esportes Dr. Roberto Angelo Barbosa

Telefone: 3707-0222
R. Ernesto Luiz de Oliveira, 45 - Vila 31 de Março
1 piscina grande, quadra poliesportiva e outra coberta, campo de futebol, parque infantil e vestiários

Praça de Esporte Gilberto Campos Valente

Telefone: 3798-0229
R. Mafalda Guedes Milano, 117 - Joaquim Egídio
1 piscina grande, 1 piscina pequena, minicampo de futebol e vestiários

Praça de Esportes Benedito dos Santos

Telefone: 3758-0272
R. Ricardo Gumbleton Daunt, s/n - Sousas
1 piscina grande, quadra poliesportiva, minicampo de futebol, parque infantil e vestiários

Praça de Esportes Dr. Edgar Ariani

Telefone: 3754-0544
R. Maria Encarnação Duarte, 480 - Novo Cambuí
1 piscina, quadra poliesportiva coberta, salão para atividades e vestiários

Centro Esportivo Brasil de Oliveira (Trabalhadores)

Telefone: 3729-0232
R. Dr. Mário Yhan, s/n - Vila Padre Manoel da Nóbrega
2 piscinas, 2 canchas de bocha, 2 quadras poliesportivas, 1 quadra poliesportiva coberta, parque infantil, half para esportes radicais e vestiários

Praça de Esportes Pompeu de Vitto

Telefone: 3738-0384
R. Plínio Pereira Neves, 260 - Jd. Nova Europa
1 piscina grande auecida, 2 quadras poliesportivas, campo de futebol e de areia e vestiários

Praça de Esportes Ferdinando Panattoni

Telefone: 3776-0546
R. Frederico Ozanã, 360 - Vila Joaquim Inácio
1 piscina grande aquecida, quadra poliesportiva coberta, parque infantil e vestiários

Praça de Esportes Dr. Carlos Grimaldi

Telefone: 3772-0242
R. Maria Bibiana do Carmo, s/n - Parque Industrial
1 piscina grande aquecida, quadra poliesportiva coberta, parque infantil e vestiários

Praça de Esportes Dr. Olímpio Dias Porto

Telefone: 3729-0838
R. Laranjal Paulista, 635 - Vila Pompéia
1 piscina grande, quadra poliesportiva, 1 campo de futebol, parque infantil e vestiários

Praça de Esportes Dorival Daniel Waetge

Telefone: 3771-0254
R. João Brasil s/n - Vila Formosa
1 piscina grande, 1 piscina média, 2 quadras poliesportivas, 1 campo de futebol, parque infantil e vestiários

Praça de Esportes João Carlos de Oliveira

Telefone: 3781-0385
Av. Nossa Sra. das Dores, 67 - Vila Padre Anchieta
1 piscina grande, quadra poliesportiva, campo de futebol e de areia, pista de atletismo, parque infantil, canchas de bocha e malha e vestiários

Praça de Esportes Salvador Lombardi Neto

Telefone 3743-0613
R. Barão de Porto Feliz, s/n - Jd. Eulina
1 piscina grande, 2 quadras poliesportivas, 1 campo de futebol, parque infantil e vestiários

Praça de Esporte José Gentil Franco de Campos

Telefone: 3743-0493
R. Joaquim Teodoro T. de Souza, 80 - Vila Proost de Souza
1 piscina grande, quadra poliesportiva, campo de futebol de areia, parque infantil e vestiários

Inauguração da Praça das Águas comemora os 30 anos da Sanasa

Obra faz parte da Requalificação Arquitetônica do 1º Reservatório de Água Potável

PAULA RICCOY

A Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento S/A – Sanasa completa 30 anos de existência no sábado e, em comemoração à data, a empresa entregará à população de Campinas um novo espaço de lazer: a Praça das Águas. A inauguração será às 10 horas, à Rua Álvaro Ribeiro, entre a Rua Abolição e Avenida da Saudade, no bairro da Ponte Preta.

A construção da praça faz parte do projeto de Requalificação Arquitetônica do 1º Reservatório de Água Potável de Campinas, patrimônio de 1891, e objeto de um concurso público nacional de idéias. O trabalho vencedor consiste num local destinado ao aprimoramento cultural, por intermédio da transformação urbanístico-arquitetônica de todo o quarteirão. Foi implantada uma Área de Convivência, que consiste na Praça das Águas a ser inaugurada, caracterizada por quatro unidades, compreendendo uma linha de sombra constituída por uma vegetação frondosa, com a finalidade de proporcionar o sombreamento e receber os espaços urbanos sem obstruir o chão; uma linha

de estar caracterizada por bancos em pedra sombreados; uma linha de fontes onde poderão ser observadas fontes de água brotando do chão, seguindo o alinhamento dos bancos, e uma linha de espelho d'água que consistirá num limitador da área da praça, suavizando a separação entre o espaço público e o privado. Foram investidos R\$ 825 mil nestas obras.

CENTRO CULTURAL COM TRÊS NÍVEIS

O projeto será contemplado, ainda, com a construção de um Centro Cultural, composto por três níveis que se integram à Área de Convivência, através de um deck. Este Centro Cultural abrigará um auditório múltiplo-uso com capacidade para 250 lugares.

O antigo reservatório terá suas características arquitetônicas preservadas, destacando a cobertura em arcos de tijolo aparente. A área comporá um Espaço Multifuncional destinado a exposições, laboratórios culturais e oficina para atividades diversas.

O projeto de paisagismo prevê o plantio de 21 árvores, com altura de 3 metros e o transplante de outras 10 árvores existentes no local, que serão reaproveitadas para a arborização da praça. Além disto, foi previsto ainda o plantio de 1.340 dúzias de arbustos e forrações que complementarão o projeto de arborização do local.

Fotos: Valéria Abras



Trabalhadores finalizam os trabalhos para a inauguração da Praça das Águas no próximo sábado



Reservatório foi construído em 1891

O 1º Reservatório de Água Potável, localizado à Rua Abolição, 180, na Ponte Preta, foi construído em 1891 e ocupa uma área de 890,97 m2. Do tipo semi-enterrado, o espaço está desativado há mais de 20

anos e as idéias de requalificação preservaram as características arquitetônicas originais. A área total do quarteirão é de 16.417,69 m2.

O Instituto de Arquitetos do Brasil/SP Regional-Cam-

pinas (IAB), Associação Regional de Escritórios de Arquitetura (Area) e Associação de Engenheiros e Arquitetos de Campinas (Aeac) apoiaram o concurso público nacional, que foi patrocinado pela Petrobras.

João Bosco se apresenta após a entrega da praça ao público

MOUZAR BENEDITO

Com patrocínio da Caixa Econômica Federal, a Secretaria da Cultura, Esportes e Turismo traz o cantor e compositor João Bosco, com o show "Malabaristas do Sinal Vermelho" – nome do novo CD do artista – para a inauguração da Praça das Águas, no próximo sábado. Conhecido como um dos principais compositores e cantores do Bra-

sil, autor de músicas como "O bêbado e o equilibrista" e outros clássicos da música popular brasileira, em parceria com o letrista Aldir Blanc, João Bosco completa 30 anos de carreira, com 22 discos gravados.

A comemoração dos 30 anos de Bosco é relatada em forma de canções, seja do cotidiano da cidade, como na faixa título e em "Cinema Cidade" e "Distâncias", seja

dos relacionamentos amorosos ("Eu não sei seu nome inteiro", "Não me arrependo de nada") ou de nossa condição histórica e existencial ("Moral da História", "Pernas de Pau").

SERVIÇO

Show "Malabaristas do Sinal Vermelho"

Sábado, 28 de agosto
Horário: 11h
Local: Praça das Águas, à Av. Álvaro Ribeiro, entre a Rua Abolição e Av. da Saudade

Divulgação



Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo e Caixa Econômica Federal trazem João Bosco

Grupo do PD define agenda para próximos encontros

Questões serão aprofundadas de acordo com as agendas levantadas na segunda-feira

LAYZA PORTES

Os coordenadores das quatro equipes do Grupo de Trabalho do Novo Plano Diretor (GT/NPD) reuniram-se na última segunda-feira, na sala azul (4º andar da Prefeitura) para apresentar suas agendas e dinâmicas. "A proposta de trabalho das coordenações deve buscar em primeiro lugar consolidar um diagnóstico da temática específica, em seguida, elaborar diretrizes gerais a serem integradas no Novo Plano Diretor e, por último, o trabalho deverá apontar os pontos polêmicos relativos ao diagnóstico e às diretrizes", explica José Braga, coordenador do GT/NPD.

Durante o mês de julho, o GT/NPD realizou quatro mesas nas temáticas de Políticas Sociais, Arranjos Institucionais, Território e Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico. Os encontros contaram com a participação da população, representantes de movimentos populares, empreendedores e Governo Municipal. Em todos os debates alguns pontos foram levantados e sugeridos. Agora, com as equipes de trabalho, uma para cada temática, as questões apresentadas serão discutidas e aprofundadas de acordo com as agendas apresentadas nesta segunda-feira.

ALTA TECNOLOGIA E VIRACOPÓS

O subgrupo de Desenvolvimento Econômico desenvolverá seus trabalhos tendo

Arquivo-PMC/Luiz Granzotto



Vista aérea de Campinas: Grupo do Novo Plano estabelece diretrizes para crescimento do Município

QUESTÕES DOS NOVOS ENCONTROS

SUS, Suas e Susp
13 de setembro

Arranjos institucionais
20 de setembro

Mapa da vulnerabilidade social
11 de outubro

A regularização fundiária e a questão habitacional
18 de outubro

Transversalidade nas políticas
8 de novembro

O território de Campinas
22 de novembro

Roberto De Biasi



como foco as micro, pequenas e médias empresas, os empreendimentos auto-gestionários e as cooperativas. Também serão aprofundados aspectos como os pólos de alta tecnologia de Campinas, o Distrito Industrial e os impactos na região e na economia da cidade com a ampliação do Aeroporto de Viracopos. "Também vamos conhecer e debater as áreas destinadas aos investimen-

tos produtivos na cidade", ressalta Braga.

A equipe de Políticas Sociais sugere a importância de se discutir os sistemas unificados de Assistência Social (Suas) e de Segurança Pública (Susp) assim como já vem sendo realizado no SUS (Sistema Único de Saúde), que são sistemas que tem como base, nas suas gestões, o território. O grupo também debaterá a situação da regulari-

zação fundiária da cidade.

A necessidade de se conhecer ainda mais as áreas urbanizadas, as que poderão ser ocupadas e, ainda, o desenvolvimento populacional do território serão pontos tratados pela equipe de Território e Meio Ambiente. Já a coordenação do subgrupo de Arranjos Institucionais vai desenvolver seus trabalhos de forma articulada com dos demais subgrupos.

Arte educador fala sobre alfabetização

PRISCILA OLIVEIRA

A Secretaria Municipal de Educação de Campinas e o projeto Letraviva-Campinas Alfabetizada, promovem no próximo dia 1º de setembro, a palestra "O teatro na Luta", com o ar-
teducador Dan Baron. A palestra, aberta ao público, é baseada no livro do escritor, "Alfabetização Cultural: a luta íntima por uma nova humanidade", que será lançado no mesmo dia do evento.

A obra de Baron é um relato, através de imagens de sua experiência na educação de jovens e adultos em movimentos populares utilizando técnicas do teatro.

Baron é escritor, pós-graduado em Educação Popular pela Universidade de Oxford e pesquisador associado do Centro de Estudos da América Latina da Universidade de Cambridge, Inglaterra. Desenvolveu trabalhos com exilados políticos, sindicatos, sem-teto e escolas e comunidades da periferia urbana de vários países para implementar sua proposta, originada de 25 anos de aplicação das idéias do educador brasileiro Paulo Freire. E desenvolve trabalhos de arte, educação e política, promovendo a construção da identidade cultural dos movimentos populares.

EVENTO É ABERTO

A TODO O PÚBLICO

O título da discussão "O teatro na luta" é uma criação do próprio autor, já que a palestra tem por objetivo o relato de sua experiência no trabalho de alfabetização em movimentos populares. O evento é aberto ao público e ocorrerá no dia 1º de setembro, das 9h às 11h30 e das 14h às 16h30, no auditório principal da Estação Cultural, na Praça Marechal Floriano Peixoto, s/nº, Centro.

Mais informações na Fumec (Fundação Municipal para Educação Comunitária) e Letraviva, na rua Dr. Quirino, 1562, edifício Aquarius, 6º andar, ou pelo telefone 3231-1344.

Subprefeitura entrega títulos de eleitor no sábado

DONIZETI VIEIRA

Um posto de entrega de títulos de eleitores funcionará excepcionalmente no próximo sábado, dia 29, 10h às 17h, na sede da Subprefeitura do Distrito de Nova Apa-

recida (região norte), beneficiando os moradores da área, que tiveram o documento substituído devido ao desmembramento da Zona Eleitoral 275º de Campinas.

Para retirar o novo título, os eleitores, que agora farão

parte da Zona 380º e continuarão votando nos mesmos locais, deverão apresentar o antigo título ou a cédula de identidade. A Subprefeitura de Nova Aparecida fica na avenida Dom Agnelo Rossi, nº 523, na Vila Padre

Anchieta. A descentralização do serviço facilitará a vida dos moradores que teriam que se deslocar até o Cartório Eleitoral, situado na rua Carolina Florence, na Vila Nova (região leste), para buscar o documento.

Saúde prepara equipes para aulas de ginástica chinesa nas cinco regiões

Distrito Sul inicia na sexta dez encontros de capacitação em lian gong

DENIZE ASSIS

Equipes do Distrito de Saúde Sul iniciam na próxima sexta-feira uma série de dez encontros para capacitação em ginástica chinesa lian gong. O objetivo é ampliar o acesso às sessões desta prática para pacientes atendidos pelos Centros de Saúde (CSs) da região Sul da cidade. "A meta é ampliar esta opção nas cinco regiões de Campinas para atender a todos que desejarem, como ocorre com outras formas de terapia", diz o médico sanitarista Roberto Marden Farias, diretor municipal de saúde.

Marden informa que, desde 2001, a Secretaria de Saúde de Campinas tem expandido as práticas naturais – não biomédicas – na rede pública municipal de saúde. Segundo o sanitarista, atualmente, mais de 2 mil pessoas se exercitam semanalmente por meio da técnica do lian gong nos Centros de Saúde, Módulos Paidéia de

Arquivo-PMC/Luiz Granzotto



Ginástica chinesa no Paço: atividade terapêutica amplia-se cada vez mais na rede municipal de saúde
Saúde da Família e demais serviços da rede pública municipal de Saúde de Campinas.

MUSCULATURA E ARTICULAÇÕES

"Numa série de 36 exercícios, o lian gong trabalha a musculatura, as articulações e tendões do corpo todo. A gente recomenda para pessoas com artrose, tendinite, fibromialgia, além de outras queixas, e para pessoal com mais idade. A ginástica chinesa pode ser utilizada ainda na prevenção de agravos

à saúde. Para participar, basta o interesse do cidadão", diz o médico sanitarista Alexandre César de Conti, coordenador do Grupo de Estudos e Trabalhos em Racionalidades Integrativas em Saúde (Getris) da Secretaria Municipal de Saúde.

Baseada na tradicional medicina chinesa, a ginástica lian gong foi criada há apenas 30 anos por um ortopedista chinês. Em Campinas, ela passou a ser utilizada e expandia no Sistema Único de Saúde por meio do projeto Corpo em Movimen-

to, da Secretaria de Saúde, e virou um sucesso entre os usuários.

SANTINA PASSOU A SENTIR-SE MAIS JOVEM

Uma das adeptas é a dona de casa Santana Filipe de Souza, usuária do CS Aeroporto (região Sudoeste). Ela diz que a ginástica chinesa a faz sentir-se mais jovem. "Tenho 65 anos mas desde que comecei com o lian gong passei a me sentir como se tivesse 35. É bom mesmo", diz Santana.

"O reflexo maior é a satis-

fação por parte da população. Além disso, a prática diminui a utilização de medicamentos, a demanda por especialidades, internações e a procura pelo pronto-socorro. E, pensando do ponto de vista da saúde pública, diminui custos", diz o coordenador do Getris.

Segundo César de Conti, atualmente, além das aulas de ginástica chinesa lian gong oferecidas em praticamente todas as unidades de saúde, mais de dez Centros de Saúde oferecem, nos seus próprios espaços, sessões gratuitas de acupuntura à população. E mesmo nos Centros de Saúde que ainda não disponibilizam estas terapêuticas complementares, o usuário pode se informar sobre o Centro de Saúde mais próximo que ofereça o serviço.

A Secretaria de Saúde oferece ainda fitoterapia e está trabalhando para a formação de profissionais que vão atuar em outras terapêuticas da medicina tradicional chinesa, como massagem, meditação e orientação nutricional, que serão colocadas à disposição da população já a partir de setembro.

Ação educativa marca o Dia da Esclerose Múltipla

IZABEL ALONSO

Com o objetivo de divulgar os sintomas e o tratamento da Esclerose Múltipla, membros do Grupo de Esclerose Múltipla de Campinas e Região (Gemc), estarão na entrada do Teatro Luís Otávio Burnier, no Centro de Convivência, neste sábado, 28, entre 9 e 15 horas, distribuindo material informativo sobre a enfermidade que atinge cerca de 25 mil pessoas em todo o País.

A proposta, segundo Rosângela Ribeiro, presidente do Gemc, é conscientizar a população para a importância do diagnóstico precoce, divulgar e esclarecer a Esclerose Múltipla, desmistificando a doença. Rosângela conta que está tramitando em Brasília um projeto de lei

para instituir o dia 30 de agosto como Dia Nacional de Conscientização da Esclerose Múltipla.

PREFEITURA APÓIA CEDENDO ESPAÇO

A Prefeitura Municipal de Campinas apóia o Gemc desde 1997, cedendo espa-

ço para as reuniões mensais do grupo, inclusive para eventos específicos, como é o caso do encontro deste sábado, esclarece Rosângela. Há também um trabalho que vem sendo realizado pela Secretaria de Saúde da Prefeitura, que começou em 2002, e que busca firmar

uma parceria com a Unicamp, que é um Centro de Referência na região para o tratamento desta enfermidade, com o objetivo de colaborar no atendimento de pacientes portadores de Esclerose Múltipla nos Prontos Socorros do Município.

O diagnóstico precoce é

muito importante para que o tratamento contenha a inflamação, evitando seqüelas mais graves. A ressonância magnética, que permite identificar lesões no cérebro, típicas da esclerose múltipla e a coleta do líquido cefalorraquidiano que possibilita verificar se há aumento de anticorpos e imunoglobulinas neste líquido, sinal de esclerose múltipla, são exames complementares.

A doença, por enquanto, não tem cura, muito embora existam tratamentos que melhoram a condição física e a qualidade de vida dos portadores. Dentre estes tratamentos, estão a fisioterapia, a psicoterapia e os medicamentos. Os mais utilizados nestes casos são os interferons.

O que é a esclerose múltipla

A esclerose múltipla é uma doença inflamatória do sistema nervoso central, provocada por uma estimulação do sistema imunológico, que passa a agir contra o organismo. A inflamação se dá na bainha de mielina, que envolve as fibras nervosas, provocando sua destruição e trazendo graves repercussões neurológicas, uma vez que a mielina faz parte dos mecanismos de transmissão das men-

sagens ou impulsos nervosos do cérebro para as demais partes do corpo humano e vice-versa.

De causa desconhecida e difícil diagnóstico, a esclerose múltipla se manifesta em surtos, provocando sintomas variados de acordo com o tipo de área afetada. Os sintomas evoluem ao acaso e, em geral, os mais comuns são fadiga, problemas de visão, perda de equilíbrio e da coordenação muscular, dificuldade em

falar (articulação das palavras), tremores, dificuldades vesicais (controle da bexiga), distúrbios intestinais, dificuldades de andar, problemas cognitivos (de aprendizagem), paralisias (em casos extremos) etc.

Em geral, no início os sintomas são muito brandos, por isso, as pessoas demoram a procurar atendimento médico, chegando a suspeitar, às vezes, de outras doenças neurológicas.

Vigilância notifica 186 casos suspeitos de rotavírus. Paidéia inicia prevenção

Equipes do Paidéia leva prevenção às casas; orientações também são dadas nos postos de saúde

DENIZE ASSIS

A Secretaria de Saúde de Campinas informou ontem que a Vigilância em Saúde (Visa) municipal já notificou 186 casos de pessoas com diarreias similares às causadas por rotavírus na cidade. Deste total, 126 são referentes a moradores do Jardim São José, São Domingos e arredores, na região Sul de Campinas. Os 60 restantes foram registrados em pacientes atendidos pelo pronto-socorro (PS) Infantil do Hospital Municipal Mário Gatti entre sábado e hoje.

Também foram relatos, verbalmente – portanto ainda não há dados na Visa – casos no Hospital Celso Pierrro, da Pontifícia Universidade Católica de Campinas (PUC-Campinas), referência para a região Noroeste de Campinas. A faixa etária mais acometida é a de crianças até dez anos, com concentração nos menores de dois anos de idade. Mas, no total de registros, estão



Fotos: Roberto De Biasi

relatados casos referentes a todas as faixas etárias.

SURTO PROVÁVEL DE DIARRÉIA POR VÍRUS

A Secretaria trabalha com o termo “surto provável de diarreia por rotavírus” até que sejam concluídos os exames laboratoriais das amostras já enviadas ao Instituto Adolfo Lutz e Universidade Estadual de Campinas (Unicamp). A Vigilância informa que são colhidas amostras de fezes para exames em um a cada dez pacientes. Para os demais casos, o critério de diagnóstico é feito com base nos sintomas e pelo histórico das pessoas, chamado tecnicamente de critério clínico-epi-

demiológico.

A enfermeira sanitarista Brigina Kemp, da Visa municipal, informa que os sintomas do rotavírus são diarreia aquosa, vômitos, dores abdominais e febre. “E a doença pode evoluir para desidratação grave”, afirma. Segundo Brigina, o final do inverno e início da primavera são épocas propícias para o aparecimento de surtos por rotavírus. Neste período, o número de ocorrências aumenta. Em 2003, Campinas registrou, entre agosto e setembro, um surto com mais de 1,2 mil casos e um óbito em idoso.

Na unidade não hospitalar de urgência do São José, conhecida como pronto-so-



Crianças com suspeita de rotavírus são atendidas na rede municipal: higiene é a principal forma de prevenção

corro São José, referência para a região Sul, vários pacientes necessitaram ser internados, principalmente crianças. “Estamos tendo uma média de dez a doze casos por dia. No último domingo foram quinze”, informa o enfermeiro Edilson Marcos Vicentin, coordenador do PS São José.

O médico sanitarista Vicente Pisani Neto informa que os rotavírus são transmitidos por via fecal-oral, por contato de pessoa a pessoa e também por meio de água, alimentos, utensílios ou superfícies contaminadas. Segundo ele, não há vacinas disponíveis nem tratamento específico para combater a

doença. O tratamento é sintomático, ou seja: a pessoa recebe medicação para controlar os sintomas como febre persistente e vômito.

“Muitas vezes você entra com o soro oral primeiro e se a pessoa não apresenta melhora, o profissional entra com soro endovenoso para hidratar o doente”, diz a enfermeira Maria Ângela Bordin, do Centro de Saúde São José.

Ela explica que, contra o rotavírus, existem somente medidas preventivas. “E a melhor forma de prevenção é o reforço dos cuidados com a higiene, como limpeza dos ambientes domésticos e lavagem de mãos, principalmente antes das refeições, após ir ao banheiro e antes de manipular alimentos”, diz Maria Ângela. Também é fundamental o controle da água e dos alimentos – verduras e frutas devem ser lavadas antes de serem ingeridas – e a destinação adequada do lixo e do esgoto.

A prevenção do rotavírus está sendo divulgada pelas equipes do Paidéia durante os trabalhos em campo e nos próprios serviços. Uma das famílias a receber orientação em casa, na última segunda-feira, dia 23, foi a de Dêugina Tenório Florentino.

Combate à dengue remove caminhão de entulhos

TALITA EL KADRI

A Vigilância em Saúde (Visa) Sul retirou, na última sexta-feira, 600 quilos de lixo na região do Campo Belo I, área de referência do Centro de Saúde (CS) São Domingos, e um caminhão cheio de entulho da área de abrangência do CS Faria Lima em uma operação cata-bagulho de combate ao *Aedes aegypti*, mosquito que transmite o vírus da dengue. Os dois CSs ficam na Região Sul de Campinas.

A ação tem a finalidade de eliminar criadouros – recipiente ou local que possa acumular água e que, portanto, propicia a proliferação mosquito – com o objetivo de diminuir o risco de transmissão da doença. “A medida faz par-

te de uma série de ações que a Visa Sul adotou para diminuir o índice breteau (que aponta a porcentagem do número de criadouros com larvas do mosquito por residência) que ainda é alto na região”, diz a bióloga do Distrito de Saúde Sul, Heloisa Girardi Malavasi.

Segundo Heloisa, a última pesquisa, em julho, apontou 2,9 de breteau e a meta é chegar a um índice menor que um. Durante os trabalhos, as equipes de saúde ainda orientam os moradores para tomar alguns cuidados que podem diminuir o número de criadouros do mosquito, como limpar calhas e piscinas, guardar garrafas de cabeça para baixo, limpar e vedar a caixa d’água, cobrir pneus, ajustar o prato ao vaso de planta e dispor cor-

retamente o lixo, jogando-o em lugares apropriados, entre outras providências.

ARRASTÃO NO CAMPO BELO II

No Campo Belo II, que ainda não conta com saneamento básico, a Visa Sul vai promover, amanhã, um arrastão para a colocação de BTI (controle biológico por meio de bactérias que se alimentam da larva do *Aedes aegypti*) em caixas e tambores de armazenagem de água utilizados pela população.

“Esses recipientes, quando destampados ou em mau estado, tomam-se potenciais criadouros do mosquito da dengue. Também orientamos a comunidade em relação aos cuidados com objetos recicláveis que os moradores

do bairro acumulam nas residências para vender posteriormente”, afirma Heloisa.

Barracas com exemplares do mosquito da dengue, larvas, cartazes, folders, entre outros, foram utilizadas por agentes de saúde do Distrito Norte para orientar a população sobre a dengue em quatro pontos das áreas próximas aos Centros de Saúde Anchieta e Boa Vista, no último sábado, dia 21, durante a campanha de vacinação contra a Poliomielite e o Sarampo. Os sintomas da dengue são febre, dor de cabeça e no corpo e fraqueza.. Também podem surgir manchas pelo corpo. Ao apresentar algum destes sinais, a pessoa deve procurar o Centro de Saúde. Em 2004, Campinas registrou 22 casos de dengue.

Umidade do ar volta a índices aceitáveis

A umidade relativa do ar voltou aos parâmetros aceitáveis ontem, quando o menor índice registrado em Campinas foi de 49,8%, às 14h59, segundo a Defesa Civil de Campinas (DCC). De acordo com técnicos do órgão, uma frente fria deve chegar à região na próxima sexta-feira, elevando ainda mais a umidade relativa do ar.

Na tarde de segunda-feira, a DCC entrou em estado de atenção devido ao índice de 29,7% registrado às 14h. O estado de atenção acontece sempre quando o índice fica abaixo dos 30%, período em que a DCC comunica aos órgãos públicos a necessidade de medidas preventivas.

PODER EXECUTIVO

GABINETE DA PREFEITA

LEI Nº 12.043 DE 24 DE AGOSTO DE 2004

Denomina Praça Affonso Saфра uma Praça Pública de Campinas”

A Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeita do Município de Campinas, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada Praça Affonso Saфра, a praça 01 do arruamento e loteamento Jardim Sousa Queiroz, com testada para a Rua Djalma Marinho e confrontante com gleba de Afonso Missio ou sucessores, Parque Ipiranga 1ª parte e Jd. Novo Campos Elíseos.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Campinas, 24 de agosto de 2004

IZALENE TIENE
Prefeita Municipal

PROT. 04/08/2387
AUTORIA: VEREADOR DÁRIO SAADI

LEI N. 12.044 DE 24 DE AGOSTO DE 2004

DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DE VENCIMENTOS DOS(AS) SERVIDORES(AS) PÚBLI-
COS MUNICIPAIS ATIVOS E INATIVOS DA AUTARQUIA SETEC - SERVIÇOS TÉCNICOS
GERAIS

A Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeita do Município de Campinas, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Os padrões salariais dos(as) Servidores(as) da Setec ficam reajustados em 4% (quatro por cento), conforme definição da tabela de vencimentos dos Servidores da Setec estabelecida nos Anexos desta Lei.

Art. 2º - Fica convalidado o pagamento de antecipação salarial de R\$ 62,50 (sessenta e dois reais e cinquenta centavos) efetuados aos(às) servidores(as) da SETEC de maio de 1999 a abril 2004.

Art. 3º - Fica extinta a antecipação salarial de R\$ 70,00 (setenta reais) autorizada em conformidade com os artigos 2º e 10 da Lei 10.846, de 30 de maio de 2001, e prorrogada pela Lei 11.267, de 07 de junho de 2002 e pela Lei 11.660, de 22 de setembro de 2003, a partir de abril de 2004.

Art. 4º - Fica convalidado o pagamento de antecipação salarial de R\$ 80,00 (oitenta reais) efetuados aos(às) servidores(as) da SETEC de maio de 2003 a abril de 2004.

Art. 5º - Fica assegurada a antecipação salarial no valor de R\$ 212,50 (duzentos e doze reais e cinquenta centavos) de maio de 2004 até a entrada em vigência do Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos(as) servidores(as) da SE-TEC, nos termos das tabelas salariais constantes do Anexo.

Parágrafo único - A antecipação salarial de R\$ 212,50 (duzentos e doze reais e cinquenta centavos) de que trata o caput deste artigo é o resultado do somatório das antecipações constantes do artigo 2º, 3º e 4º desta Lei.

Art. 6º - Ficam assegurados aos(às) servidores(as) com jornada especial legalmente fixada em patamar igual ou superior a 30 (trinta) horas, a remuneração de R\$ 753,78 (setecentos e cinquenta e três reais e setenta e oito centavos).

Art. 7º - Ficam assegurados proventos, a partir do mês de maio de 2004, no valor de R\$ 753,78 (setecentos e cin-
quenta e três reais e setenta e oito centavos) aos servidores inativos e pensionistas do Departamento de Previdência dos Servidores Públicos - DPS, mediante pagamento de uma parcela complementar, em código próprio, não incorpo-rável e sobre a qual não incidirão quaisquer outras vantagens pecuniárias.

Parágrafo único - A parcela complementar de que trata o “caput” deste artigo, corresponderá ao valor apurado entre a diferença do valor R\$ 753,78 (setecentos e cinquenta e três reais e setenta e oito centavos) e a somatória das seguintes parcelas que integram os proventos do servidor:

I - vencimento base;

II - vantagem pessoal incorporada;

III - adicional por tempo de serviço;

IV - sexta-parte;

V - complemento salarial.

Art. 8º - O valor do auxílio-refeição para servidores da ativa com jornada de trabalho igual ou superior a 30 (trinta) horas semanais será reajustado da seguinte forma:

I - a partir de maio de 2004, será pago o valor de R\$ 235,00 (duzentos e trinta e cinco reais).

II - a partir de setembro de 2004, será pago o valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais).

Art. 9º - As despesas com a execução desta lei correrão por conta de dotações próprias, consignadas no orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 10 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de maio de 2004.

Art. 11 - Ficam revogadas as disposições em contrário.
Campinas, 24 de agosto de 2004
IZALENE TIENE
Prefeita Municipal

PROT. 04/08/3397
AUTORIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

LEI Nº 12.045 DE 24 DE AGOSTO DE 2004

TABELA SALARIAL - FAMÍLIA OCUPACIONAL OPERACIONAL
Maio/2004 (4%)

Padrão	Valores	COMPLEMENTO SALARIAL								Abono
		Grupo 1	Grupo 2 e 3	Grupo 4	Grupo 5	Grupo 6	Grupo 7	Grupo 8		
1	402,65	100,78							212,50	
2	414,73	99,41							212,50	
3	427,18	98,07							212,50	
4	439,98	96,70							212,50	
5	453,19	95,34	91,26						212,50	
6	466,80	94,02	89,99						212,50	
7	480,80	92,66	88,70						212,50	
8	495,21	91,37	87,45						212,50	
9	510,06		86,18						212,50	
10	525,37		84,94						212,50	
11	541,13		83,71						212,50	
12	557,37		82,50						212,50	
13	574,11		81,28	88,81					212,50	
14	591,33		80,10	87,51					212,50	
15	609,06			86,23					212,50	
16	627,33			84,98					212,50	
17	646,17			83,72					212,50	
18	665,66			82,47	90,15				212,50	
19	685,52			81,27	88,81				212,50	
20	706,09				87,50				212,50	
21	727,25				86,20				212,50	
22	749,08				84,93	88,77			212,50	
23	771,56				83,66	87,47			212,50	
24	794,71				82,39	86,16			212,50	
25	818,53					84,85			212,50	
26	843,11					83,57	87,40		212,50	
27	868,41					82,33	86,10		212,50	
28	894,44					81,08	84,79		212,50	
29	921,28						83,50		212,50	
30	948,90						82,23		212,50	
31	977,39						80,97	88,59	212,50	
32	1006,72						79,75	87,25	212,50	
33	1036,92							85,89	212,50	
34	1068,01							84,58	212,50	
35	1100,06							83,31	212,50	
36	1133,08							82,02	212,50	
37	1167,06							80,75	212,50	
38	1202,07							79,53	212,50	
39	1238,14							78,29	212,50	
40	1275,30							77,10	212,50	
41	1313,66							75,89	212,50	

TABELA SALARIAL - FAMÍLIA OCUPACIONAL ADMINISTRATIVA
Maio/2004 (4%)

Padrão	Valores	COMPLEMENTO SALARIAL			Abono
		Grupo 1, 2, 3 e 4	Gr. 5	Grupo 6, 7, 8 e 9	
1	475,85	95,84			212,50
2	493,49	95,12			212,50
3	511,75	94,42			212,50
4	530,67	93,69			212,50
5	550,33	92,98			212,50
6	570,65	92,26			212,50
7	591,78	91,54			212,50
8	613,68	90,82			212,50
9	636,40	90,10			212,50
10	659,94	89,38			212,50
11	684,34	88,67			212,50
12	709,69	87,95			212,50
13	735,95	87,22			212,50
14	763,17	86,50			212,50
15	791,41	85,79	94,88		212,50
16	820,68	85,07	93,03		212,50
17	851,05		92,29		212,50
18	882,54		91,50		212,50
19	915,21		90,74	94,88	212,50
20	949,07		89,97	94,07	212,50
21	984,19		89,20	93,30	212,50
22	1.020,64			92,53	212,50
23	1.058,37			91,73	212,50
24	1.097,52			90,95	212,50
25	1.138,14			90,15	212,50
26	1.180,25			89,37	212,50
27	1.223,92			88,59	212,50
28	1.269,23			87,83	212,50
29	1.316,15			87,05	212,50
30	1.364,88			86,31	212,50
31	1.415,39			85,54	212,50
32	1.467,75			84,79	212,50
33	1.522,06			84,04	212,50
34	1.578,38			83,28	212,50
35	1.636,76			82,52	212,50
36	1.697,33			81,80	212,50
37	1.760,15			81,08	212,50
38	1.825,28			80,35	212,50

TABELA SALARIAL
FAMÍLIA OCUPACIONAL UNIVERSITÁRIA (GRUPO 2)
Maio/2004 (4%)

Padrão	Valores	Compl.Sal.	Abono
1	2.347,19	90,10	212,50
2	2.441,06	89,56	212,50
3	2.538,70	89,00	212,50
4	2.640,26	88,43	212,50
5	2.745,87	87,89	212,50
6	2.855,69	87,35	212,50
7	2.969,96	86,81	212,50
8	3.088,71	86,26	212,50
9	3.212,28	85,73	212,50
10	3.340,76	85,20	212,50
11	3.474,42	84,65	212,50
12	3.613,40	84,12	212,50
13	3.757,95	83,57	212,50
14	3.908,23	83,04	212,50
15	4.064,58	82,51	212,50
16	4.227,18	81,99	212,50
17	4.396,26	81,44	212,50
18	4.572,11	80,95	212,50

TABELA SALARIAL - CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÃO GRATIFICADA

Maio/2004 (4%)		Vencimentos Base	Adic. Função	TOTAL
Presidente		7.373,10	1.687,39	9.060,49
Diretor		6.134,62	1.113,79	7.248,40
Assessor Técnico Departamental	I	1.354,25		
	II	1.550,98		
	III	1.776,68		
	IV	2.035,70		
	V	2.332,94		
	VI	2.673,95		
	VII	3.066,54		
	VIII	3.514,68		
	IX	4.030,02		
Assessor Técnico Superior	I	3.066,54		
	II	3.514,68		
	III	4.030,02		
	IV	4.634,51		
	V	5.329,69		
	VI	6.129,14		
Gratificação de Apoio Técnico	I	20% ou	366,06	
	II	30% ou	732,14	
	III	60% ou	1.098,23	
	IV	80% ou	1.464,30	
Chefe / Encarregado de Setor - Nível I a IV	I	20% ou	366,06	
	II	30% ou	732,14	
	III	60% ou	1.098,23	
	IV	80% ou	1.464,30	
Assistente de Diretor		30% ou	732,14	
Assistente de Presidente		60% ou	1.098,23	
ABONO				212,50
COMPLEMENTO SALARIAL			85,62	

Obs.: Limitado ao teto vigente no valor de R\$ 7.687,68 (JANEIRO DE 2003)

TABELA SALARIAL			
FAMÍLIA OCUPACIONAL UNIVERSITÁRIA (GRUPO 1)			
Maio/2004 (4%)			
Padrão	Valores	Compl.Sal.	Abono
1	1.738,85	91,74	212,50
2	1.808,40	91,21	212,50
3	1.880,75	90,65	212,50
4	1.955,99	90,10	212,50
5	2.034,24	89,56	212,50
6	2.115,57	88,98	212,50
7	2.200,20	88,43	212,50
8	2.288,24	87,89	212,50
9	2.379,74	87,35	212,50
10	2.474,95	86,81	212,50
11	2.573,95	86,26	212,50
12	2.676,91	85,73	212,50
13	2.783,99	85,20	212,50
14	2.895,34	84,65	212,50
15	3.011,14	84,12	212,50
16	3.131,62	83,57	212,50
17	3.256,87	83,04	212,50
18	3.387,13	82,51	212,50
19	3.522,63	81,99	212,50
20	3.663,55	81,44	212,50
21	3.810,09	80,95	212,50

FAMÍLIA OCUPACIONAL UNIVERSITÁRIA (GRUPO 2)			
Maio/2004 (4%)			
Padrão	Valores	Compl.Sal.	Abono
1	2.347,19	90,10	212,50
2	2.441,06	89,56	212,50
3	2.538,70	89,00	212,50
4	2.640,26	88,43	212,50
5	2.745,87	87,89	212,50
6	2.855,69	87,35	212,50
7	2.969,96	86,81	212,50
8	3.088,71	86,26	212,50
9	3.212,28	85,73	212,50
10	3.340,76	85,20	212,50
11	3.474,42	84,65	212,50
12	3.613,40	84,12	212,50
13	3.757,95	83,57	212,50
14	3.908,23	83,04	212,50
15	4.064,58	82,51	212,50
16	4.227,18	81,99	212,50
17	4.396,26	81,44	212,50
18	4.572,11	80,95	212,50

DENOMINA ‘CENTRO CULTURAL JOSÉ ALVES’ O CENTRO CULTURAL DO BAIRRO SATELITE IRIS I

A Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeita do Município de Campinas, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado “Centro Cultural José Alves”, o centro cultural situado na Avenida Professor Mario Escolari, s/n, do bairro Satéllite Íris I.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 24 de agosto de 2004

IZALENE TIENE

PEFEITA MUNICIPAL

PROT. 04/08/3422

AUTORIA: VEREADOR MARIA JOSÉ DA CUNHA

DECRETO Nº 14.876 DE 24 DE AGOSTO DE 2004

DISPÕE SOBRE OS ALVARÁS DE USO E LICENÇAS DE FUNCIONAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS E SERVIÇOS DE INTERESSE À SAÚDE E DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, TERMOS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA, ALVARÁS DE USO PARA AS ATIVIDADES DE CARÁTER TRANSITÓRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Prefeita do Município de Campinas, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de articular institucionalmente a Vigilância em Saúde/VISA, da Secretaria Municipal de Saúde e o Departamento de Uso e Ocupação do Solo/DUOS, da Secretaria Municipal de Obras e Projetos, tendo como objetivo os procedimentos para o licenciamento das atividades dos estabelecimentos e serviços de interesse à saúde e de assistência à saúde;

CONSIDERANDO a necessidade de padronizar, agilizar e melhorar a qualidade dos procedimentos administrativos referentes à emissão do Alvará de Uso pelo Departamento de Uso e Ocupação do Solo/DUOS e à emissão da Licença de Funcionamento pela Vigilância em Saúde/VISA, dos estabelecimentos e serviços de interesse à saúde e de assistência à saúde;

CONSIDERANDO a necessidade de padronizar a assunção de responsabilidade técnica pelos projetos de funcionamento dos estabelecimentos e serviços de interesse à saúde e de assistência à saúde;

CONSIDERANDO a necessidade de padronizar os procedimentos para o licenciamento das atividades de caráter transitório dos circos, parques, e outros eventos similares sempre que envolverem produtos alimentícios e animais;

CONSIDERANDO os termos da legislação sanitária vigente, especialmente o que dispõe a Lei Municipal nº 6.764, de 13/11/91 e a Lei Estadual nº 10.083, de 23/09/98; e

CONSIDERANDO os termos do artigo 9º e do inciso IV do artigo 18 da Lei Municipal nº 11.749, de 13/11/03, que “Dispõe sobre a concessão do Alvará de Uso das Edificações”;

dcrr0467

DECRETA:

Art. 1º Os estabelecimentos com atividades e serviços de interesse à saúde, no tocante à emissão do Alvará de Uso e da Licença de Funcionamento, deverão observar os procedimentos do presente decreto e seus anexos. Parágrafo único. A responsabilidade técnica dos projetos de funcionamento das atividades e serviços de interesse à saúde e de assistência à saúde será regulada na forma dos anexos que fazem parte integrante do presente decreto.

Art. 2º As atividades descritas no artigo anterior deverão atender às seguintes etapas:
I - etapa de pré-cadastro junto à Vigilância em Saúde/VISA;
II – etapa de licenciamento no DUOS;
III – etapa de licenciamento junto à Vigilância em Saúde – VISA.

Parágrafo único. As atividades de caráter transitório dos circos, parques e outros eventos similares envolvendo produtos alimentícios e animais, observadas as disposições da Lei nº 11.492, de 21 de março de 2003, ficam dispensados de atender a etapa III deste artigo e serão avaliadas conforme o Anexo II do presente decreto.

Art. 3º Na etapa de pré-cadastramento na Vigilância em Saúde – VISA, o interessado deverá protocolar o requerimento para obtenção do Laudo de Conformidade Técnica (LCT), apresentando os documentos relacionados no ANE-

XO I do presente decreto.

Parágrafo único. A expedição do Laudo de Conformidade Técnica (LCT) ocorrerá no prazo de 30 dias, contados da data de entrada na Vigilância Sanitária – VISA.

Art. 4º Para o licenciamento no DUOS, o interessado deverá protocolar o pedido de análise do Alvará de Uso, anexando os documentos relacionados no Decreto 14.262/03 e uma cópia do protocolo de solicitação do Laudo de Conformidade Técnica (LCT) junto à Vigilância em Saúde – VISA.

Art. 5º O Alvará de Uso somente será expedido após a apresentação junto ao DUOS do Laudo de Conformidade Técnica (LCT).

Art. 6º Sem prejuízo da observância da legislação estadual em vigilância sanitária, o Alvará de Uso se constitui em documento obrigatório para a obtenção da Licença de Funcionamento.

Art. 7º Os estabelecimentos de que trata o presente decreto somente poderão funcionar após a obtenção do Alvará de Uso, expedido pelo Departamento de Uso e Ocupação do Solo – DUOS, e a Licença de Funcionamento, expedida pela Vigilância em Saúde – VISA.

Art. 8º Os formulários e impressos referentes aos procedimentos administrativos previstos nos Anexos I e II, neste decreto, serão estabelecidos pela Secretaria de Saúde através de Resolução, que será publicada no Diário Oficial do Município.

Art. 9º Nos pedidos protocolizados antes da entrada em vigor deste decreto, será concedido o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para a apresentação do LCT junto ao Departamento de Uso e Ocupação do Solo – DUOS, para fins de obtenção do Alvará de Uso.

Art. 10 Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 24 de agosto de 2004

IZALENE TIENE

Prefeita Municipal

MARÍLIA CRISTINA BORGES

Secretária de Assuntos Jurídicos e da Cidadania

SILVIA FARIA

Secretária de Obras e Projetos

MARIA DO CARMO CABRAL CARPINTERO

Secretaria Municipal de Saúde

REDIGIDO NA COORDENADORIA SETORIAL TÉCNICO-LEGISLATIVA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS E DA CIDADANIA, CONFORME ELEMENTOS DO PROTOCOLADO 10/28162, DE 12 DE JULHO DE 2004, E PUBLICADO NA SECRETARIA DE GABINETE E GOVERNO, NA DATA SUPRA.

LAURO CAMARA MARCONDES

Secretário de Gabinete e Governo

RONALDO VIEIRA FERNANDES

Coordenador Setorial Técnico-Legislativo

ANEXO I

DIRETRIZES, CRITÉRIOS E PROCEDIMENTOS PARA A AVALIAÇÃO FÍSICO-FUNCIONAL DE PROJETOS DE EDIFICAÇÕES DE ESTABELECIMENTOS DE INTERESSE À SAÚDE E FORNECIMENTO DO LAUDO DE CONFORMIDADE TÉCNICA – LCT - (ETAPA DE PRÉ-CADASTRO NA VISA)

1. OBJETIVOS

1.1. Avaliar a adequação das edificações, instalações e equipamentos dos estabelecimentos e serviços de interesse à saúde e dos serviços de assistência à saúde às finalidades pretendidas, segundo as normas técnicas gerais e específicas aplicáveis no âmbito de competência do SUS, proporcionando o máximo de eficiência para o desempenho das atividades, a salubridade dos ambientes construídos e a proteção do meio ambiente.

1.2. Aprimorar os procedimentos de avaliação físico-funcional de forma a dar maior transparência e eficiência ao processo, minimizando possíveis conflitos nas instâncias posteriores.

2. OBJETOS DE AVALIAÇÃO

2.1. As edificações cujos projetos estão sujeitos a avaliação físico-funcional por parte da vigilância em saúde, são aquelas que abrigam atividades de interesse à saúde conforme relacionadas no Anexo I da Portaria CVS 16, de 24/10/03, ou regulamento que venha a atualizá-la, alterá-la e/ou substituí-la.

2.2. As atividades referidas no item anterior que não necessitam de prévia avaliação físico-funcional por parte da vigilância em saúde para exploração de suas atividades continuam sujeitas às normas contidas na legislação sanitária vigente e são passíveis de inspeção para verificação de suas condições físicas e de salubridade.

3. PROCEDIMENTOS DE SOLICITAÇÃO

3.1. A solicitação da avaliação do projeto deve ser protocolada e estar dirigida ao órgão de vigilância em saúde do respectivo Distrito de Saúde segundo a localização do estabelecimento, cabendo a este se manifestar sobre o requerido, de forma a possibilitar que se atenda aos propósitos de exploração de atividades no local; o mesmo órgão constitui-se ainda em instância de orientação para que o projeto atenda a legislação sanitária vigente.

3.2. A referida solicitação deve identificar a atividade de interesse à saúde a ser exercida no estabelecimento, devendo conter expressa declaração de conformidade com as normas sanitárias, conforme modelo de requerimento anexo a este decreto e, estar devidamente assinada pelo responsável legal pelo estabelecimento e por um responsável técnico pelo projeto, o qual deverá ter formação em engenharia ou arquitetura.

4. DOCUMENTOS QUE ACOMPANHAM A SOLICITAÇÃO

4.1. O projeto deve ser apresentado em escala 1:50 (um para cinquenta), podendo-se admitir, em casos específicos ou quando a legislação assim o exigir, outras escalas para melhor entendimento da proposta.

4.1.1. O projeto deve conter informações que permitam a avaliação físico-funcional quanto aos aspectos relacionados no item 7 deste anexo, além daqueles que, a critério da autoridade sanitária competente, sejam considerados relevantes para a perfeita compreensão da proposta.

4.1.2. Além da planta baixa, o projeto deve conter implantação das edificações, instalações e equipamentos no lote, permitindo uma perfeita compreensão da localização de equipamentos e a circulação de pessoas e materiais.

4.2. Ao projeto deve ser anexada a cópia da ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) do profissional responsável.

4.3. O projeto deve estar acompanhado de memorial de projeto que complementa as peças gráficas e de memorial de atividades contendo, minimamente, a descrição dos processos, da quantificação e qualificação de pessoal e equipamentos, turnos de trabalho e demais informações que auxiliem a análise e compreensão da atividade.

4.3.1. Os memoriais de projeto e de atividades devem ser assinados pelo responsável legal pelo estabelecimento e pelo responsável técnico pelo projeto.

4.4. No caso de ambientes climatizados artificialmente, o responsável pelo projeto deve apresentar compromisso expresso de que o projeto executivo das instalações será elaborado de acordo com as normas técnicas oficiais vigentes, destacando em planta os compartimentos que serão ventilados artificialmente, os pontos de captação de ar exterior, a localização dos equipamentos, devendo ser previsto acesso para limpeza de dutos e componentes.

4.5. Em caso de avaliação de projetos de cemitérios deve ser apresentado o laudo de prospecção do solo, contendo informações do tipo de solo e nível do lençol freático.

4.6. Em função de peculiaridades da edificação é facultado à autoridade exigir informações, complementações e esclarecimentos sempre que julgar necessário para melhor compreensão do projeto.

4.7. O projeto, acompanhado do memorial, deve ser apresentado, em duas vias, de forma que, juntamente com o LCT, um jogo de vias possa ficar arquivado no setor de avaliação e fiscalização e o outro devolvido ao interessado.

5. DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

5.1. Fica facultada à autoridade sanitária a solicitação de outros documentos, em caráter complementar, desde que necessários para a avaliação do projeto, especialmente em se tratando de atividades consideradas de alta complexidade.

6. EQUIPE TÉCNICA DE AVALIAÇÃO

6.1. A equipe multiprofissional de vigilância em saúde para fins de avaliação físico-funcional dos projetos de edificações deve ser constituída de autoridades sanitárias de nível técnico e nível superior, cuja formação se relacione com a atividade ou processo desenvolvido no estabelecimento objeto da análise.

6.1.1 As atividades de média e alta complexidade serão avaliadas por profissionais de nível superior cuja formação se relacione com a atividade ou processo desenvolvido no estabelecimento objeto da análise.

6.2. Cabe ao profissional técnico contratado para a execução do projeto de edificação cumprir todas as exigências legais definidas pela legislação sanitária vigente quanto aos aspectos construtivos, inclusive se não abordado durante a avaliação físico-funcional.

7. PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO FÍSICO-FUNCIONAL DO PROJETO

7.1. A avaliação físico-funcional do projeto deve contemplar, minimamente, aspectos relacionados ao fluxo operacional das atividades a serem desenvolvidas no estabelecimento, à identificação e dimensionamento dos compartimentos, à disposição geral do mobiliário e dos equipamentos, aos acessos e às condições de saneamento do entorno, no que interessa à saúde.

7.1.1. Entende-se por fluxo operacional a sequência de operações presentes nas atividades desenvolvidas.

7.2. Na avaliação do projeto será observado o cumprimento das normas técnicas específicas aplicáveis às atividades desenvolvidas, no que compete à saúde.

7.3. A edificação que se destina a abrigar qualquer atividade de interesse à saúde deve garantir rigorosa condição de salubridade a todos os ambientes internos e ao seu entorno imediato.

7.3.1. Entende-se por condições gerais de salubridade da edificação, as características referentes à iluminação e ventilação, à estanqueidade da cobertura e dos elementos de vedação, aos revestimentos dos elementos estruturais das áreas de uso geral e das instalações sanitárias, ao isolamento térmico e acústico, às instalações de água e esgoto, aos recuos e afastamentos no que se refere à ventilação e iluminação, bem como ao saneamento ambiental.

7.3.2. A condição de conformidade do prédio às normas gerais referentes à salubridade das edificações é de responsabilidade do proprietário, ou de quem detenha legalmente sua posse, e do responsável técnico pelo projeto.

7.4. Caso for verificado, em inspeção ao estabelecimento por ocasião da etapa de regularização na Vigilância em Saúde/VISA, que as condições declaradas no processo não contemplam a legislação sanitária a respeito das atividades, contrariando as declarações do proprietário e do responsável técnico pelo projeto, será indeferida a solicitação de regularização do estabelecimento e o mesmo estará sujeito às penalidades previstas na legislação sanitária, sem prejuízo de outras providências cabíveis.

7.5. Deferida a solicitação, todas as peças gráficas e descritivas que compõem o projeto devem receber o visto relativo ao deferimento, contendo: a data; a assinatura; o nome legível e nº de matrícula do(s) servidor(es) responsável(is) pela avaliação; e o nº do Laudo de Conformidade Técnica-LCT emitido, vinculado ao projeto.

7.6. A Vigilância em Saúde/VISA disporá de 30 (trinta) dias para emitir um parecer conclusivo sobre a solicitação,

contados a partir da data do protocolamento.

7.6.1. A solicitação de exigência por parte da Vigilância em Saúde/VISA ocorrerá somente uma única vez, ficando o prazo prorrogado em no máximo 10 (dez) dias.

8. LAUDO DE CONFORMIDADE TÉCNICA - LCT

8.1. A avaliação físico-funcional favorável ao projeto deve resultar na emissão de Laudo de Conformidade Técnica-LCT, conforme modelo padronizado.

8.2. O Laudo de Conformidade Técnica-LCT deve expressar a concordância do órgão de vigilância em saúde a respeito da adequação da edificação à finalidade proposta, informando ao interessado os termos relativos ao deferimento.

8.2.1. Nos termos relativos ao deferimento devem constar explicita e detalhadamente os condicionantes e exigências pendentes a serem verificadas no ato da inspeção (Etapa de Regularização na VISA), desde que não impliquem em alterações na estrutura físico funcional e que não comprometam as finalidades de uso dos ambientes definidas em projeto.

8.3. A não concordância do órgão de vigilância sanitária em relação ao projeto apresentado deve resultar em termo de indeferimento, com as respectivas justificativas embasadas legalmente.

8.4. O deferimento ou indeferimento do solicitado deverá ser publicado no Diário Oficial do Município.

8.5. Quando do deferimento do requerido, a Coordenação da Vigilância em Saúde/VISA responsável pela avaliação, deve emitir 2 (duas) vias do Laudo de Conformidade Técnica-LCT, contendo a assinatura, o nome legível, o registro no respectivo conselho profissional e o número da matrícula do servidor.

8.5.1. O Laudo de Conformidade Técnica-LCT é parte integrante do projeto avaliado que teve sua solicitação deferida, sendo obrigatória sua apresentação para o deferimento do Alvará de Uso expedido pelo Departamento de Uso e Ocupação do Solo/DUOS.

ANEXO II

DIRETRIZES, CRITÉRIOS E PROCEDIMENTOS PARA A AVALIAÇÃO DAS ATIVIDADES DE CARÁTER TRANSITÓRIO DOS CIRÇOS, PARQUES E OUTROS EVENTOS SIMILARES, QUANDO ENVOLVEREM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E ANIMAIS, E O FORNECIMENTO DE COMPROVANTE DE CADASTRAMENTO NA VIGILÂNCIA EM SAÚDE - (CADASTRO NA VISA)

1. OBJETIVOS

1.1. Avaliar a adequação das condições das instalações e equipamentos dos circos, parques, e de outros eventos similares, sempre que envolverem produtos alimentícios e animais, às finalidades pretendidas, segundo as normas técnicas gerais e específicas aplicáveis no âmbito de competência do SUS, proporcionando o máximo de eficiência para o desempenho das atividades; a salubridade dos locais utilizados; e, a proteção do meio ambiente.

1.2. Aprimorar os procedimentos de avaliação físico-funcional de forma a dar maior transparência e eficiência ao processo, minimizando possíveis conflitos nas instâncias posteriores.

2. OBJETOS DE AVALIAÇÃO

2.1. Os locais utilizados por circos, parques e outros eventos similares, suas instalações e equipamentos, sempre que envolverem produtos alimentícios e animais, sujeitos a avaliação físico-funcional por parte da vigilância em saúde.

3. PROCEDIMENTOS DE SOLICITAÇÃO

3.1. A solicitação da avaliação do evento transitório deve ser protocolada e dirigida para ao órgão de vigilância em saúde do respectivo Distrito de Saúde segundo a sua localização, de forma a possibilitar que esta atenda aos seus propósitos.

3.1.1. A solicitação deve ser protocolada com, no mínimo, 30 (trinta) dias de antecedência, contados da data de início do evento.

3.2. A referida solicitação deve identificar a atividade de interesse à saúde a ser exercida pelo evento transitório, devendo conter expressa declaração de conformidade com as normas sanitárias, conforme modelo a ser adotado pela Secretaria de Saúde e estar devidamente assinada pelo responsável legal pelo evento e por um responsável técnico com formação compatível com o mesmo.

4. DOCUMENTOS QUE ACOMPANHAM A SOLICITAÇÃO

4.1. A solicitação deve conter informações que permitam a avaliação físico-funcional no tocante aos aspectos relacionados no item 7 deste anexo, além daqueles que, a critério da autoridade sanitária competente, sejam considerados relevantes para a perfeita compreensão da proposta.

4.2. A solicitação deve estar acompanhada de memorial contendo minimamente a quantificação e qualificação das atividades, a descrição dos processos, quando houver, da quantificação e qualificação de pessoal e equipamentos, turnos de trabalho e demais informações que auxiliem a análise e compreensão da totalidade das atividades do evento transitório.

4.2.1. Este memorial de atividades deve ser assinado pelos responsáveis legal e técnico pelo evento.

4.3. Em função de peculiaridades do evento transitório é facultado à autoridade, sempre que julgar necessário, exigir informações, complementações e esclarecimentos para melhor compreensão da proposta.

5. DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

5.1. Fica facultada à autoridade sanitária a solicitação de outros documentos, em caráter complementar, desde que necessários para a avaliação do proposta.

6. EQUIPE TÉCNICA DE AVALIAÇÃO

6.1. A equipe técnica multiprofissional de vigilância em saúde para fins de avaliação físico-funcional dos projetos de edificações deve ser constituída por profissionais de nível técnico ou superior, cujas formações se relacionem com a atividade objeto da análise.

6.2. Cabe aos componentes da equipe técnica de avaliação cumprir todas as exigências legais definidas pela legislação sanitária vigente quanto aos aspectos pertinentes, inclusive se não abordado durante a avaliação físico-funcional.

7. PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO FÍSICO-FUNCIONAL DO EVENTO TRANSITÓRIO

7.1. A avaliação físico-funcional do evento transitório deve contemplar, minimamente, aspectos relacionados ao local das atividades, qualificando e quantificando-os quanto aos processos e fluxos operacionais das atividades a serem exploradas pelo evento; à identificação, dimensionamento e a disposição geral dos equipamentos; aos acessos; e, às condições de saneamento do entorno.

7.1.1. Entende-se por fluxo operacional a seqüência de operações presentes nas atividades desenvolvidas.

7.2. Na avaliação do evento serão observados o cumprimento das normas técnicas específicas aplicáveis às atividades desenvolvidas, incluídas a procedência e qualidade dos produtos, no que se refere à saúde.

7.3. A localização que se destina a abrigar qualquer atividade de eventos transitórios e de interesse à saúde deve garantir rigorosa condição de salubridade a todos os ambientes úteis e ao seu entorno imediato.

7.3.1. Entende-se por “condições gerais de salubridade” do local do evento, as características referentes à iluminação e ventilação, os elementos de proteção e conservação dos produtos, aos revestimentos de elementos estruturais dos equipamentos, da capacitação e vestimentas dos funcionários, da necessidade de uso de água e sua qualidade, da destinação de resíduos e quanto ao saneamento ambiental.

7.3.2. A condição de conformidade às normas gerais referentes à salubridade dos eventos transitórios é de responsabilidade do proprietário ou de quem detenha legalmente esta prerrogativa e do responsável técnico pelo mesmo.

7.4. Caso for verificado, em inspeção in loco que as condições declaradas na solicitação de cadastramento não contemplam a legislação sanitária a respeito das atividades, contrariando as declarações do proprietário e do responsável técnico pelo evento, será indeferida a solicitação e o mesmo estará sujeito às penalidades previstas na legislação sanitária, sem prejuízo de outras providências cabíveis.

7.6. Deferida a solicitação, será providenciado o Cadastromento do evento pela VISA.

7.7. A Vigilância em Saúde/VISA disporá de 10 (dez) dias para emitir um parecer conclusivo sobre a solicitação, contados a partir da data do protocolamento.

7.6.1. A solicitação de exigência por parte da Vigilância em Saúde/VISA ocorrerá somente uma única vez, ficando o prazo prorrogado em no máximo 5 (cinco) dias.

8. LAUDO DE CADASTRAMENTO

8.1. A avaliação físico-funcional favorável à solicitação deve resultar na emissão de Laudo de Cadastromento, conforme modelo padronizado adotado pela Secretaria de Saúde.

8.2. O Laudo de Cadastromento deve expressar a concordância do órgão de vigilância em saúde a respeito da adequação da solicitação à finalidade proposta, informando ao interessado os termos relativos ao deferimento.

8.3. A não concordância do órgão de vigilância sanitária em relação à solicitação deve resultar em termo de indeferimento, com as respectivas justificativas embasadas legalmente.

8.4. É obrigatória a apresentação do Laudo de Cadastromento aprovado pela Vigilância em Saúde /VISA para o deferimento do Alvará de Uso expedido pelo Departamento de Uso e Ocupação do Solo/DUOS.

DECRETO Nº 14.877 DE 24 DE AGOSTO DE 2004

REVALIDA AS DISPOSIÇÕES DO DECRETO Nº 13.280, DE 22 DE NOVEMBRO DE 1999, QUE “APROVA OS PLANOS DE ARRUAMENTO E LOTEAMENTO DA GLEBA 43, DO QUARTEIRÃO 30.027, DE PROPRIEDADE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS – COHAB-CAMPINAS, DENOMINADO RESIDENCIAL SÃO JOSÉ”

A Prefeita Municipal de Campinas, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA:

Art. 1º Ficam revalidadas as disposições do Decreto Municipal nº 13.280, de 22 de novembro de 1999, que “Aprova os Planos de Arruamento e Loteamento da Gleba 43, do Quarteirão 30.027, de propriedade da Companhia de Habitação Popular de Campinas – COHAB CAMPINAS, denominado “Residencial São José”.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 24 de agosto de2004

IZALENE TIENE

Prefeita Municipal

MARÍLIA CRISTINA BORGES

Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos e da Cidadania

SILVIA FARIA

Secretária de Obras e Projetos

REDIGIDO NA COORDENADORIA SETORIAL TÉCNICO-LEGISLATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS E DA CIDADANIA, CONFORME OS ELEMENTOS CONSTANTES DO PROTOCOLO ADMINISTRATIVO Nº 55.262, DE 08 DE SETEMBRO DE 1999, EM NOME DE COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS, E PUBLICADO NA COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO GABINETE DA PREFEITA, NA DATA SUPRA.

LAURO CAMARA MARCONDES

Secretário de Gabinete e Governo

RONALDO VIEIRA FERNANDES

Coordenador Setorial Técnico-Legislativo

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA EXM.ª SRA. PREFEITA MUNICIPAL

Em, 23 de agosto de 2004

De S.M.A./DETI - Protocolado nº 04/10/31843

Objeto: Alienação de bens móveis inservíveis

Em face do que foi exposto pela Coordenadoria Setorial de Procedimentos Legais, **AUTORIZO** a Desafetação Legal dos bens móveis descritos a fl. 03, para alienação como materiais inservíveis, através do Registro de Preços nº 370/04, Concorrência nº 19/04, processo administrativo nº 10/62.164/03, referente a alienação de bens móveis e outros materiais, tendo em vista a necessidade urgente de eliminação dos possíveis locais de procriação do mosquito da dengue. Ao Departamento de Transporte Interno – DETI para as demais providências.

De SMAS - Protocolado n.º 03/10/45.257 PG

Nos exatos termos das manifestações do Departamento de Processos Disciplinares e Investigatórios e da Secretaria de Assuntos Jurídicos e da Cidadania de fls. 200 - 203, e considerando ainda, a natureza dos fatos descritos, bem como as conclusões deste processo, AUTORIZO a aplicação da penalidade de demissão à servidora pública municipal matrícula n.º 108.862-9, por violação do artigo 184, incisos I e VI c.c. o artigo 198,§ 2.º, ambos da Lei Municipal n.º 1.399/55 À Coordenadoria de Gabinete para expedição de certidão de inteiro teor deste protocolo, na forma da solicitação de fls.198, “in fine”. Após, à SMAJC/DPDI,para as demais providências.

De Secretaria de Recursos Humanos – Protocolado nº 04/10/22.401 PG

À vista da solicitação da Secretaria de Recursos Humanos às fls. 48, e dos pareceres de fls. 49 - 55 da Secretaria de Assuntos Jurídicos e da Cidadania, que indicam a necessidade e a ausência de impedimentos legais, AUTORIZO: A celebração de Convênio entre o Município de Campinas e Caixa Econômica Federal, para utilização do Programa Conectividade Social,desde que não acarrete quaisquer ônus à Municipalidade; Em seqüência, à ciência da SMRH das condições inerentes a esta autorização; Após, à SMAJC/DAJI, para a formalização do competente Termo de Convênio e demais providências.

De SANASA – Campinas - Protocolado n.º 04/10/31.889 PG

À vista dos pareceres de fls. 07 e 074/V.º da Secretaria de Assuntos Jurídicos e da Cidadania, que indicam a necessidade e a ausência de impedimentos legais, AUTORIZO a elaboração de decreto que declare de utilidade pública e autorize a desapropriação de área necessária para implantação de E.E.E. - Estação Elevatória de Esgotos no Loteamento Parque Jatibaia, nos exatos termos da minuta proposta às fls. 05/06 pela SANASA - Campinas. À SEPLAMA para verificação da descrição apresentada; Após, à SMAJC/CSTL, para formalizar o competente Decreto.

De Secretaria de Saúde - Protocolado n.º 33.639/97

Ante a solicitação de fls. 281/282, e considerando ainda, as demais informações existentes neste protocolo, Acolho os pareceres lançados aos autos pela Secretaria de Assuntos Jurídicos e da Cidadania às fls. 284 - 291, no sentido de que se reconheça o débito. Assim sendo, defiro seja liquidado o valor devido, no importe de R\$9.927,00 (Nove mil, novecentos e vinte e sete reais), a título de indenização, em favor dos Srs. Tsui Lin Sang e Kwee Yu Fong Tsui, correspondente a utilização do imóvel sito à Av. Orozimbo Maia n.º 921, no período 01/01/04 a 31/03/04, conforme informa o Órgão Gestor às fls. 281/282. Considerando as circunstâncias apresentadas, dispense a análise do DPDI quanto aos procedimentos enumerados no Decreto n.º 13.837/02 e na Ordem de Serviço n.º 610/02.Por fim, em face da solicitação de fls. 290 “in fine”, à Coordenadoria Setorial Financeiro-Tributária do Departamento de Consultoria Geral para análise e manifestação quanto à solicitação de compensação.

IZALENE TIENE

Prefeita Municipal

LICITAÇÕES E CONTRATOS

**EQUIPE DE PREGÃO PRESENCIAL DE INTERESSE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COMUNICADO - PREGÃO PRESENCIAL 061/04**

Processo Administrativo nº 04/10/31509 - Interessado: Secretaria Municipal de Saúde – **Pregão Presencial nº 061/2004 - Objeto:** Contratação de empresa **seguradora para a realização de seguro de 60 (sessenta) veículos de diversas marcas.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS, por intermédio do Sr. Pregoeiro em exercício verificando equívoco no ANEXO IV – MODELO DE PROPOSTA, **COMUNICA** aos interessados que para os lotes I e III **onde se lê: VALOR GLOBAL DA PROPOSTA – LOTE II, leia-se:**

- para o LOTE I: **VALOR GLOBAL DA PROPOSTA – LOTE I;**

- para o LOTE III: **VALOR GLOBAL DA PROPOSTA – LOTE III.**

Tendo em vista que a nova redação não altera a formulação das propostas, fica mantida a data de 26/08/04 até às 10h para encerramento (entrega dos envelopes) e a partir das 10h a sessão de abertura, no mesmo local estabelecido no preâmbulo do Edital.

Ficam mantidas todas as demais condições do Edital do Pregão Presencial 061/04, no que não colidirem com as deste comunicado.

Campinas, 24 agosto de 2.004

MAURO JOSÉ SILVA ARANHA

Pregoeiro em exercício

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SRA. SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

EM 24 DE AGOSTO DE 2004

Prot. nº 01/13/58.156 Int.: Associação dos Moradores do Jardim Santa Maria I e II **Ref.:** Concorrência nº 007/2004

Objeto: Contratação de empresa para execução das obras de drenagem e pavimentação asfáltica das ruas do Jardim Santa Maria II, Campinas - SP, por meio de Plano Comunitário, com área de 16.321,10 m², para 3.133,11 metros de testada.

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Em face dos elementos constantes do presente protocolo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o art. 1º do Decreto Municipal nº 14.741/04, **HOMOLOGO** a Concorrência nº 007/2004, referente à contratação de empresa para execução das obras de drenagem e pavimentação asfáltica das ruas do Jardim Santa Maria II, Campinas - SP, por meio de Plano Comunitário instituído pela Lei Municipal nº 7.711 de 14/12/93, com área de 16.321,10 m², para 3.133,11 metros de testada, no prazo de 540 (quinhentos e quarenta) dias, a contar da data de recebimento da Ordem de Início dos Serviços emitida pela Secretaria Municipal de Obras e Projetos, **ADJUDICO** seu objeto a empresa Construtora Simoso Ltda., correspondente à relação contratual da Prefeitura Municipal de Campinas com a adjudicatária que deverá ser para 2.407,31 m de testada, conforme alínea “a” do subitem 3.1 do edital, no valor total de R\$ 957.701,73 (novecentos e cinqüenta e sete mil setecentos e um reais e setenta e três centavos).

Publique-se na forma da lei e encaminhe-se:

1-à Secretaria Municipal de Obras e Projetos para autorização de despesa nos termos do Decreto Municipal 14.741/2004;

2-à Comissão Permanente de Licitações, para registro da homologação no Sistema de Informação Municipal - SIM;

3- ao Departamento de Planejamento, Controle e Custos desta Secretaria para anotações;

4- à Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e da Cidadania para lavratura do Termo de Contrato; e

5- à Secretaria Municipal de Obras e Projetos para as demais providências.

MARIA TEREZA DOMINGUES

Secretária Municipal de Administração

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES PARA ASSUNTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS**

Processo Administrativo nº 04/10/19993 - Interessado: Secretaria Municipal de Saúde - **Assunto:** Tomada de Preços nº 035/04 - **Objeto:** Contratação de empresa para execução das obras de construção do Módulo Saúde da Família do Parque Vista Alegre.

A Comissão Permanente de Licitações para Assuntos da Secretaria Municipal de Saúde, após análise técnica das propostas efetuada pela Engª Lilaine Dalmolin Affonso da Secretaria Municipal de Saúde, às fls. 1.062 a 1.065 e avaliação desta Comissão, decide por:

01) CLASSIFICAR em primeiro lugar a proposta da empresa **CARRERA COMÉRCIO E ENGENHARIA DE OBRAS LTDA.** para o objeto consignado no valor global de **R\$293.328,66** (duzentos e noventa e três mil e trezentos e vinte e oito reais e sessenta e seis centavos).

02) DESCLASSIFICAR as propostas das empresas abaixo relacionadas pelos motivos indicados:

a) por apresentar **Planilha Orçamentária** em desacordo com o solicitado no subitem 7.1, alínea “c”, e incorrendo nos subitens 9.5 e 9.5.1 do Edital Licitatório:

- **BORLIN CONSTRUÇÃO, ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.;**

- **JLR CONSTRUTORA LTDA.;**

- **ALDERAAN ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.;**

- **CONSTRUTORA ESTEVÃO LTDA. – EPP.**

b) por apresentarem **Planilha de Composição de Preços Unitários** em desacordo com o solicitado no subitem 7.1, alínea “d”, e incorrendo nos subitens 9.5 e 9.5.1 do Edital Licitatório:

- **BORLIN CONSTRUÇÃO, ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.**

c) por não ter apresentado **Planilha de Composição de Preços Unitários** descumprindo o solicitado no subitem 7.1, alínea “d” e incorrendo nos subitens 9.5 e 9.5.1 do Edital Licitatório:

- **CONSTRUTORA ESTEVÃO LTDA. – EPP.**

d) por apresentar **Cronograma Físico** em desacordo com o solicitado no subitem 7.1, alínea “e”, e incorrendo nos subitens 9.5 e 9.5.1 do Edital Licitatório:

- **BORLIN CONSTRUÇÃO, ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.;**

- **ALDERAAN ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.**

e) por apresentar **Cronograma Financeiro** em desacordo com o solicitado no subitem

7.1, alínea “f”, e incorrendo nos subitens 9.5 e 9.5.1 do Edital Licitatório:

- **BORLIN CONSTRUÇÃO, ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.;**

- **CAUÁ – ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.**

f) por apresentar diferença de preços unitários entre a planilha orçamentária e planilha de composição de preços unitários, incorrendo nos subitens 9.5 e 9.5.9 do Edital Licitatório:

- **CONSTRUTORA LINDENBACH LTDA.**

g) por apresentar **preço excessivo** cujo o valor global é **superior** ao valor global orçado pelo Município de Campinas, indicado na **Planilha Orçamentária**, incorrendo nos subitens 9.5, 9.5.13 e 9.5.13.1 do Edital Licitatório.:

- **PLANER ENGENHARIA LTDA.**

A classificação das propostas das demais empresas encontra-se em planilha à fl. 1.066 e 1.067.

Os autos do processo estão com vista franqueada aos interessados na Comissão Permanente de Licitações para Assuntos da Secretaria Municipal de Saúde, localizada à Avenida Anchieta nº 200, 6º andar - Campinas (SP) nos horários de 08h30 às 12h00 e das 14h00 às 16h30.
Campinas, 12 de agosto de 2004 MAURO JOSÉ SILVA ARANHA ESTER MIRIAN BELO RODRIGUES ISABEL AP. LANGE SARDINHA

EQUIPE DE PREGÃO PRESENCIAL DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE ESCLARECIMENTO Nº01 AO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/04 Processo Administrativo nº 04/10/31.509 - Int.: Secretaria Municipal de Saúde - Objeto: Contratação de empresa seguradora para realização de seguro de 60 (sessenta) veículos de diversas marcas. A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS, por intermédio de seu Pregoeiro em exercício, apresenta esclarecimentos às questões formuladas pelas empresas Intercompany Consultoria & Seguros e SDN Corretora de Seguros Ltda., conforme segue: 1 - “O item 8.5.5. do edital determina que a licitante apresente prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal de Campinas. O sub-item 8.5.5.1 acresce alternativa provisória de apresentação desta comprovação. É possível, que as empresas constituídas fora do Município de Campinas (município de São Paulo), apresentem somente a declaração de que não estão cadastradas neste município, tendo-se como base a presunção de veracidade da declaração e a possibilidade de diligência por este Órgão?” 2 – “O documento referente a certidão negativa é necessário apresentar, o protocolo ou a carta confirmando que nada deve a Prefeitura em caso de empresa com sede em outro Município e se ganhar a licitação apresentar certidão.” - Resposta para 1 e 2: Não será aceito, unicamente, a declaração da empresa de que nada deve ou o Protocolo de pedido da Certidão de Regularidade Fiscal. Há a necessidade de apresentação de cópia do comprovante do protocolo de pedido da Certidão de Regularidade Fiscal acompanhado obrigatoriamente de declaração da empresa de que nada deve ou que a exigibilidade encontra-se suspensa ou, ainda, que não se encontra cadastrada junto ao Município de Campinas, no caso de a Certidão não ser emitida em tempo hábil, de acordo com o subitem 8.5.5.1 do Edital Licitatório. 3 - “Na listagem dos veículos objetos desta certame (anexo II do Edital) estão faltando informações essenciais para a precisa formulação da proposta de preços, exemplo: lote 03 – Ducato Ambulância – Qual o tipo de Ducato? E Sprinter – qual o modelo? Solicito, portanto, as complementações para todos os veículos de todos os lotes em que esse tipo de descrição não apareça, visando a apresentação de uma proposta mais exata”. - Resposta: As empresas deverão agendar visita para conhecimento dos carros. O subitem 7.1.6. do Edital Licitatório solicita Declaração de que tem pleno conhecimento do estado dos veículos a serem assegurados. O agendamento de visita para conhecimento dos carros deverão ser nos termos do subitem 15.11 do Edital Licitatório. 4 – “Podemos apresentar proposta de um lote único ou é obrigatório os três lotes”. - Resposta: Pode ser apresentado proposta para um único lote, sendo obrigatório apresentar preço para todos os veículos do lote ofertado, de acordo com o subitem 7.1.1 do Edital Licitatório. Campinas, 24 de agosto de 2004 MAURO JOSÉ SILVA ARANHA Pregoeiro em exercício
--

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO PROTOCOLADO: Nº 35.773/1982 - INTERESSADO: Cláudio Brandão e outros - ASSUNTO: Concorrência nº 032/2004 - OBJETO: Venda de áreas de terreno em conformidade com o Memorial Descritivo, Anexo I do Edital. A Comissão, constatando que não lograram interessados na apresentação de propostas, declara deserta a licitação e decide por CANCELAR o presente certame. Os autos do processo estão com vista franqueada aos interessados na Comissão Permanente de Licitações da Secretaria de Administração, localizada à Avenida Anchieta nº 200, 6º andar - Campinas - SP, nos horários das 08:30 às 16:30 horas. Campinas, 23 de agosto 2004 ROGÉRIO ALVES BARBOSA CARLOS ALBERTO BENITES CARLOS LEANDRO ARANHA GOUVÊA
--

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES COMUNICADO REFERENTE AOS QUESTIONAMENTOS DA EMPRESA MRF CONSTRUÇÕES LTDA. PROTOCOLADO: Nº 02/13/0039 - INTERESSADO: Secretaria Municipal de Assistência Social - ASSUNTO: TOMADA DE PREÇOS Nº 042/2004 - OBJETO: Contratação de empresa para execução das obras de construção do Núcleo de Crianças e Adolescentes na Vila Régio, região de Nova Aparecida. A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS - PMC, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações, por conta de questionamentos levantados pela empresa MRF Construções Ltda., comunica que as respostas poderão ser retiradas pelas empresas interessadas na Secretaria Municipal de Administração, localizada na Avenida Anchieta nº 200 - 6º andar - sala nº 08 - Campinas - SP, no horário das 8:30 às 16:30 horas ou no site www.campinas.sp.gov.br/sa, a partir do dia 25 de agosto de 2004. Campinas, 24 de agosto de 2004 ROGÉRIO ALVES BARBOSA CARLOS ALBERTO BENITES CARLOS LEANDRO ARANHA GOUVÊA

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CONSELHO MUNICPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CAMPINAS CONVOCAÇÃO A Presidente do CMDCA / Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no usa de suas atribuições legais, CONVOCA os senhores conselheiros para a Reunião Extraordinária a ser realizada: DATA: 25/08/04 HORÁRIO: início às 8h:30min LOCAL: Rua Ferreira Penteado, 1331 – Centro – Campinas/SP ELIZABETH CONCEIÇÃO ROSSIN Presidente CMDCA (24, 25, 26/08)

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DE CAMPINAS PAUTA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE / CMDCA – CAMPINAS, A SER REALIZADA NO DIA 25/08/2004 A PARTIR DAS 8:H30 MIN.. NESTE CONSELHO ORDEM DO DIA: 1– Eleição Conselho Tutelar 2– Registro de Programas 3– Informes gerais. ELIZABETH CONCEIÇÃO ROSSIN Presidente - CMDCA (24, 25, 26/08)

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CAMPINAS RESOLUÇÃO Nº 28/04 DE 23.08.04 O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente / CMDCA – Campinas, criado pela Lei Municipal nº 6574 de 19 de julho de 1991 e alterada pela Lei Municipal nº 8484 de 04 de outubro de 1995, conforme deliberado em reunião ordinária de 04.08.04, RESOLVE: Constituir Comissão de Políticas Públicas com o objetivo de identificação e avaliação situacional das políticas da criança e adolescente para confirmação dos critérios que orientem as referidas políticas. Os participantes que compõem a comissão são representantes do poder público local, entendendo-se da administração pública, entidades da sociedade civil, e do poder judiciário. As responsabilidades da comissão serão definidas na primeira reunião a ser realizada na data de 26 de agosto de 2004, no horário das 8h30m. às 11h30m. O cronograma de reuniões abaixo descrito será submetido à aprovação dos participantes na reunião do dia 26/08/2004.:
--

DATA:	HORÁRIO:
26/08/2004	8h30m. às 11h30m.
09/09/2004	8h30m. às 11h30m.
23/09/2004	8h30m. às 11h30m.
07/10/2004	8h30m. às 11h30m.
21/10/2004	8h30m. às 11h30m.
LOCAL DAS REUNIÕES: Casa dos Conselhos - Rua Ferreira Penteado, nº 1331 - Centro	
Campinas, 23 de agosto de 2004	
ELIZABETH CONCEIÇÃO ROSSIN	
Presidente - CMDCA	
(24, 25, 26/08)	

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS E DA CIDADANIA PORTARIA Nº 701 A Ilma. Sra. Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos e da Cidadania, no uso das atribuições previstas no Decreto nº 14.070, de 10 de setembro de 2002. RESOLVE pela instauração de Processo Administrativo para a regular apuração dos fatos narrados na representação constante do Protocolado nº 10/27281/04, proveniente do Hospital Municipal “Dr. Mário Gatti”, referente ao servidor de matrícula funcional nº 94.802-0 e ao servidor de matrícula funcional nº 65.025-0. Em observância ao Princípio Constitucional da Ampla Defesa e do Contraditório bem como ao disposto no artigo 149 da Lei Orgânica do Município de Campinas, após a expedição do ofício-citatório, o servidor público deverá comparecer ao Departamento de Processos Disciplinares e Investigatórios para subscrição e ciência dos fatos que lhe são imputados. Campinas, 28 de julho de 2004 MARÍLIA CRISTINA BORGES Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos e da Cidadania
--

PORTARIA Nº 731 A Ilma. Sra. Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos e da Cidadania, no uso das atribuições previstas no Decreto nº 14.070, de 10 de setembro de 2002. RESOLVE pela instauração de Sindicância Meramente Investigatória para a regular apuração dos fatos narrados na representação constante do Protocolado nº 10/30735/04, proveniente do Gabinete da Prefeita. Campinas, 19 de agosto de 2004 MARÍLIA CRISTINA BORGES Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos e da Cidadania
--

PORTARIA Nº 732 A Ilma. Sra. Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos e da Cidadania, no uso das atribuições previstas no Decreto nº 14.070, de 10 de setembro de 2002. RESOLVE pela instauração de Sindicância Meramente Investigatória para a regular apuração dos fatos narrados na representação constante do Protocolado nº 52839/02,que figura como interessada Sr. Ana Cristina Campedelli Benetti. Campinas, 19 de agosto de 2004 MARÍLIA CRISTINA BORGES Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos e da Cidadania
--

PORTARIA Nº 733 A Ilma. Sra. Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos e da Cidadania, no uso das atribuições previstas no Decreto nº 14.070, de 10 de setembro de 2002. RESOLVE pela instauração de Sindicância Meramente Investigatória para a regular apuração dos fatos narrados na representação constante do Protocolado nº 10/31670/04, proveniente da Secretaria Municipal de Cultura,Esportes e Turismoi. Campinas, 19 de agosto de 2004 MARÍLIA CRISTINA BORGES Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos e da Cidadania

PORTARIA Nº 734 A Ilma. Sra. Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos e da Cidadania, no uso das atribuições previstas no Decreto nº 14.070, de 10 de setembro de 2002. RESOLVE pela instauração de Sindicância Meramente Investigatória para a regular apuração dos fatos narrados na representação constante do Protocolado nº 10/31301/04, proviniente da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e da Cidadania. Campinas, 19 de agosto de 2004 MARÍLIA CRISTINA BORGES Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos e da Cidadania

PORTARIA Nº 735 A Ilma. Sra. Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos e da Cidadania, no uso das atribuições previstas no Decreto nº 14.070, de 10 de setembro de 2002. RESOLVE pela instauração de Sindicância Meramente Investigatória para a regular apuração dos fatos narrados na representação constante do Protocolado nº 10/31326/04, que figura como interessado Tribunal de Contas do Estado de São Paulo. Campinas, 19 de agosto de 2004 MARÍLIA CRISTINA BORGES Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos e da Cidadania
--

PORTARIA Nº 736 A Ilma. Sra. Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos e da Cidadania, no uso das atribuições previstas no Decreto nº 14.070, de 10 de setembro de 2002. RESOLVE pela instauração de Sindicância Meramente Investigatória para a regular apuração dos fatos narrados na representação constante do Protocolado nº 10/32091/04, que figura como interessado Tribunal de Contas do Estado de São Paulo. Campinas, 19 de agosto de 2004 MARÍLIA CRISTINA BORGES Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos e da Cidadania
--

PORTARIA Nº 737 A Ilma. Sra. Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos e da Cidadania, no uso das atribuições previstas no Decreto nº 14.070, de 10 de setembro de 2002. RESOLVE pela instauração de Sindicância Meramente Investigatória para a regular apuração dos fatos narrados na representação constante do Protocolado nº 10/28605/04, proviniente da Secretaria Municipal de Educação. Campinas, 19 de agosto de 2004 MARÍLIA CRISTINA BORGES Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos e da Cidadania
--

PORTARIA Nº 738 A Ilma. Sra. Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos e da Cidadania, no uso das atribuições previstas no Decreto nº 14.070, de 10 de setembro de 2002. RESOLVE pela instauração de Sindicância Meramente Investigatória para a regular apuração dos fatos narrados na representação constante do Protocolado nº 10/31765/04, proviniente da Secretaria Municipal de Educação. Campinas, 19 de agosto de 2004 MARÍLIA CRISTINA BORGES Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos e da Cidadania
--

PORTARIA Nº 739 A Ilma. Sra. Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos e da Cidadania, no uso das atribuições previstas no Decreto nº 14.070, de 10 de setembro de 2002. RESOLVE pela instauração de Sindicância Meramente Investigatória para a regular apuração dos fatos narrados na representação constante do Protocolado nº 10/32868/04, proviniente da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e da Cidadania. Campinas, 19 de agosto de 2004 MARÍLIA CRISTINA BORGES Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos e da Cidadania

PORTARIA Nº 740 A Ilma. Sra. Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos e da Cidadania, no uso das atribuições previstas no Decreto nº 14.070, de 10 de setembro de 2002. RESOLVE pela instauração de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA PUNITIVA para a regular apuração dos fatos narrados na representação constante do Protocolado nº 10/20486/04, proviniente da Secretaria Municipal de Cultura,Esportes e Turismo, referente ao servidor de matrícula funcional nº 98.219-9. Em observância ao Princípio Constitucional da Ampla Defesa e do Contraditório bem como ao disposto no artigo 149 da Lei Orgânica do Município de Campinas, após a expedição do ofício-citatório, o servidor público deverá comparecer ao Departamento de Processos Disciplinares e Investigatórios para subscrição e ciência dos fatos que lhe são imputados. Campinas, 19 de agosto de 2004 MARÍLIA CRISTINA BORGES Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos e da Cidadania

PORTARIA Nº 741 A Ilma. Sra. Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos e da Cidadania, no uso das atribuições previstas no Decreto nº 14.070, de 10 de setembro de 2002. RESOLVE pela instauração de Processo Administrativo para a regular apuração dos fatos narrados na representação constante do Protocolado nº 10/31003/04, a qual figura como interessada o Hospital Municipal Dr. “Mário Gatti”, referente a servi-

dora de matrícula funcional nº 38.620-0. Em observância ao Princípio Constitucional da Ampla Defesa e do Contraditório bem como ao disposto no artigo 149 da Lei Orgânica do Município de Campinas, após a expedição do ofício-citatório, o servidor público deverá comparecer ao Departamento de Processos Disciplinares e Investigatórios para subscrição e ciência dos fatos que lhe são imputados.

Campinas, 19 de agosto de 2004
MARÍLIA CRISTINA BORGES
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos e da Cidadania

PORTARIA Nº 742

A Ilma. Sra. Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos e da Cidadania, no uso das atribuições previstas no Decreto nº 14.070, de 10 de setembro de 2002.

RESOLVE

pela instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO** para a regular apuração dos fatos narrados na representação constante do Protocolado nº 10/31002/04, a qual figura como interessada o Hospital Municipal Dr. “Mário Gatti”, referente ao servidor de matrícula funcional nº 108.715-0.

Em observância ao Princípio Constitucional da Ampla Defesa e do Contraditório bem como ao disposto no artigo 149 da Lei Orgânica do Município de Campinas, após a expedição do ofício-citatório, o servidor público deverá comparecer ao Departamento de Processos Disciplinares e Investigatórios para subscrição e ciência dos fatos que lhe são imputados.

Campinas, 19 de agosto de 2004
MARÍLIA CRISTINA BORGES
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos e da Cidadania

SECRETARIA DE CULTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO

COMUNICADO 75 / 2004

O Secretário Municipal de Cultura Esportes e Turismo, Valter Ventura da Rocha Pomar, no uso de suas atribuições **faz publicar** as relações dos expositores quituteiros regulares aprovados e reprovados para a Feira de Arte, Artesanato, Antiguidades, Quitutes e Esotéricos.

EXPOSITORES QUITUTEIROS REGULARES APROVADOS

NOME DO TITULAR

ADRIANO HERMINIO LUCAS
ALDAIR FERREIRA ARANTES
ANA MARIA CONSTANCIO DE OLIVEIRA
ANTONIO AUGUSTO SARAIVA DE BARROS
CLAUDIA CRISTINA FERREIRA SILVA CAMARGO
CLÁUDIA LEAL DE ALMEIDA
EUNICE NAIR PERIN
F. BEZERRA MENEZES LURDES APARECIDA HOFFMAN FONSECA
IVONE DE FARIA LUCON
JANAINA CRISTIANE ANTONIO
JANDIRA MARINA FRANCABANDIERA
JOÃO CARLOS TERESO
JOÃO JOSÉ DE CAMARGO BARROS
JOSÉ OSCAR SCAMPARIN
KATIA REGINA ULANIN
LEONICE SAMPAIO ANTONIO
LÚCIA HELENA DE OLIVEIRA
LUIZ FERNANDO BALDONI
LUIZ HENRIQUE DE CAMARGO BARROS
MARCOS GARCIA RROMERO
MARIA ALCEBÍADES LEAL DE ALMEIDA
MARIA APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS
MARIA HELENA BATISTA DA SILVA
MARIA SABINA COUTINHO GEGELOTTI
MARILDA FORMAGGIO DE OLIVEIRA
MARLI MARIA LIZARDI RIBEIRO
NADIR APARECIDA CARMAGNANI MILANETEO
OLGA CECÍLIA FRANCABANDIERA GAVA
RONALDO ANTONIO COLLE
SEIKICHI KUTEKEN
SHENIA NAZARIO CONDOLÉO
SHINISTOCLES PEREIRA DE SOUZA
SHIRLEI RAIMUNDO
SUELI MARCOLINO
SUELY DE PAULA
VERA LUCIA SANT'ANA DA SILVA

EXPOSITORES QUITUTEIROS REGULARES REPROVADOS

NOME DO TITULAR

ALDREY VECCHI BOBSIN
CLAUDINETE CRUZ
CLAUDIRCE BARBIERI DALMORA
DOMINGAS ANA GOMES DE ALMEIDA
FELIPE EDUARDO OLIVEIRA GUARDIANO
IVAN JOSE DE CASTRO
JAIR DE MATTOS FILHO
MARIA APARECIDA DA S.M.GONÇALVES
MARIA CONCEIÇÃO VILELA ORLOSKI
MARIA IRENE LOPES BARBIERI
MARIA RAIMUNDO DOS SANTOS PAIVA
MARLI ALVES DE OLIVEIRA BARROS
MARLUCI CECÍLIO DE ARAÚJO COUTINHO
MICHICA IHA UEHARA
NARA FÁTIMA CONTE DA VINHA
PEDRO FERREIRA DE ALMEIDA
SEBASTIÃO THEODORO DINIZ
SELMA XIMENES DE CASTRO
ZHAO LING LING

VALTER VENTURA DA ROCHA POMAR

Secretário Municipal de Cultura, Esportes e Turismo

(21, 24, 25/08)

COMUNICADO 76 / 2004

Nos termos do Decreto nº 14.266, de 14 de março de 2003, que altera o Decreto nº 13.951 de 14 de maio de 2002, que regulamenta a lei 10.396 de 27 de dezembro de 1999, a Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo publica a tabela de preços praticados pela Apesec – Associação dos Clubes de Campinas e Região.

TABELA DE PREÇOS EXERCÍCIO 2004

ALPHAVILLE CAMPINAS CLUBE

2ª feira a Domingo - Salão Social 5.000,00
Churrasqueira 2.000,00

ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA BANCO DO BRASIL

Salão Social 800,00
Salão Secundário (Galpão da Mangueira) 400,00
Salas para Reunião 200,00
Ginásio Esportivo 1.000,00

ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA PONTE PRETA

Ginásio de Esportes - / Ponte Preta Paineiras 4.000,00
Rock Room / Ponte Preta Paineiras 2.500,00
Estádio / Ponte Preta Estádio 30.000,00
Salão Social / Ponte Preta Estádio 5.000,00
Salão Social / Cidade Pontepretana 2.000,00

ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAMPINAS

Salão Social 1.000,00
Churrasqueira 550,00
Campo de Futebol 600,00

ASSOCIAÇÃO OKINAWA KENJIN DE CAMPINAS

Ginásio de Esportes 2.000,00
Campo de Futebol 2.000,00
Salão Social 2.000,00

BONFIM RECREATIVO E SOCIAL

Salão Social 3.000,00
Salão Social Secundário 1.500,00
Salão Social - espaço p/ barracas Festas Juninas/ Baile Country 1.000,00
Quadra Poliesportiva 50,00 p/h
Piscina 100,00 p/h
Churrasqueira 50,00 p/h
Campo Futebol Soçaite 90,00 p/h
Sala de ginástica 50,00 p/h

CAMBUI FUTEBOL CLUBE

Salão Social 1.000,00
Campo Oficial 1/2 período 300,00
Mini Campo (durante o dia) 70,00 p/h
Mini Campo (durante a noite) 90,00 p/h

CASA DE PORTUGAL DE CAMPINAS

Salão Social 3.000,00
Salão Social Secundário 2.000,00

Outras Salas - Auditorio 800,00

CLUBE ATLÉTICO MONTE LÍBANO DE CAMPINAS

Não possui espaço físico para locação

CLUBE CAMPINEIRO DE REGATAS E NATAÇÃO

Salão Social (Sede Social) 3.500,00
Salão Social Secundário (Sede Social) 3.000,00
Red Hall 3.000,00
Ginásio de Esportes 5.000,00
Campo Soçaite 1.500,00
Quadras do Conjunto Poli Esportivo 1.000,00
Salão Social (Sousas) 3.000,00
Outras Salas (Barracão) (Sousas) 3.000,00
Play Ground (Sousas) 500,00
Campo Futebol (Sousas) 2.000,00
Quadras Poli Esportivas (Sousas) 1.000,00

CLUBE CONCÓRDIA

Ginásio de Bocha 200,00 p/partida
Ginásio Sócio Esportivo 6.000,00
Restaurante 3.000,00

Piscina 30,00 p/pessoa

Quadra de Tênis 200,00 p/h

Campo de Futebol gramado 800,00 p/h

Campo de Areia 500,00 p/h

CLUBE DE CAMPO IRAPUÃ

Piscina 30,00 p/dia-p/p
Sauna 30,00 p/h - p/p
Quadra de Tênis 110,00 p/h
Campo de Futebol Soçaite - dia 150,00 p/h
Campo de Futebol Soçaite - noite 250,00 p/h
Salão Social 2.000,00

Salão Social (com cozinha) 2.500,00

Campo de Bocha 50,00 p/h

Churrasqueiras 15,00 p/4h-p/p

CLUBE FONTE SÃO PAULO

Salão Social 5.000,00

Boate 2.500,00

Sala de Reunião 200,00

Ginásio de Esportes 12.000,00

Campo 10,50 p/p

CLUBE SEMANAL DE CULTURA ARTÍSTICA

Salão Social (de acordo com data, horário e tipo de evento) de 2.400.00 a 6.000,00

ESPORTE CLUBE BANESPA DE CAMPINAS

Salão Social 1.050,00

GUARANI FUTEBOL CLUBE

Estádio de Futebol 60.000,00

Ginásio Esportivo 6.000,00

Salão Social 1.000,00

Quadras Cobertas 5.000,00

SOCIEDADE HÍPICA DE CAMPINAS

Salão Social 8.000,00

SOCIEDADE RECREATIVA ESPORTIVA VILA MARIETA

Salão Social 4.002,00

Sauna 25,00 p/p - p/h

Piscinas 25,00 p/p

Academia de Ginásticas 70,00 p/p - p/mês

Campo de Futebol 400,00 p/h

Quadra de Fut-Sal 100,00 p/h

Churrasqueiras 600,00

TÊNIS CLUBE DE CAMPINAS

Salão Social - 3ª, 4ª e 5ª feira 7.500,00

Salão Social - 6ª feira, sábado/domingo 8.500,00

Salão Social - formatura - durante semana 10.000,00

Salão Social - formatura - 6ª feira, sábado e domingo 12.000,00

Ginásio - formatura 8.400,00

Ginásio Esportivo 3.000,00

Boite - 3ª, 4ª e 5ª feira 2.160,00

Boite - 6ª feira, sábado e domingo 3.120,00

Bar Inglês 1.200,00

UNIÃO DE VIAJANTES E REPRESENTANTES COMERCIAIS

Salão Social 1.650,00

Quadra Poliesportiva aberta 55,00 p/h

Piscina 110,00 p/h

Churrasqueiras 330,00 p/h

Campo de Futebol Soçaite 99,00 p/h

Sala de ginástica e musculação 55,00 p/h

Sala de reunião (Sede Administrativa) 110,00 p/h

Canchas de Bocha 55,00 p/h

Ginásio de Bocha 1.500,00

Campinas, 18 de agosto de 2004

VALTER VENTURA DA ROCHA POMAR

Secretário de Cultura, Esportes e Turismo

(21, 24, 25/08)

COMUNICADO 77 / 2004

Nos termos do Decreto nº 14.266, de 14 de março de 2003, que altera o Decreto nº 13.951 de 14 de maio de 2002, que regulamenta a lei 10.396 de 27 de dezembro de 1999, a Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo **publica** a tabela de preços praticados pela Associação beneficente e Recreativa dos Subtenentes e Sargentos de Campinas

TABELA DE PREÇOS EXERCÍCIO 2004

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E RECREATIVA DOS SUBTENENTES E SARGENTOS DE CAMPINAS

Ginásio de Esportes para Eventos 1.500,00
Ginásio de Esportes para Atividades Esportivas 70,00 p/h
Salão Social 700,00
Área de Lazer (Churrasqueira) 300,00
Piscinas 100,00 p/h

Campinas, 18 de agosto de 2004

VALTER VENTURA DA ROCHA POMAR

Secretário de Cultura, Esportes e Turismo

(21, 24, 25/08)

COMUNICADO 78/2004

O Secretário Municipal de Cultura, Esportes e Turismo, no uso de suas atribuições, faz publicar a relação dos expositores esotéricos aprovados para a Feira de Arte, Artesanato, Antiguidades, Quitutes e Esotéricos.

DIA DE EXPOSIÇÃO

SÁBADO

SÁBADO

SÁBADO

SÁBADO

SÁBADO

SÁBADO

SÁBADO

DOMINGO

DOMINGO

NOME DO EXPOSITOR

CRISTINA VERÔNICA GOMES DE LIMA

FREDERICO VICENTE COPPOLA

GLÍCIA HEBE LAWNICZAK

HAMILTON CARDOSO

MARCUS VINICIUS RODRIGUES CASSIS

NELI MARINA PESSAGNO STUQUI

PAULO ROBERTO DAS GRAÇAS MACHADO

ROSANGELA PEREIRA PRATS

VALDER TERTULIANO DE LIMA

VALTER VENTURA DA ROCHA POMAR

Secretário de Cultura, Esportes e Turismo

(21, 24, 25/08)

COMUNICADO 79/2004

O Secretário Municipal de Cultura, Esportes e Turismo, no uso de suas atribuições, **COMUNICA** que:

1) Nos dias 21 e 22 de agosto de 2004, todos os expositores da Feira de Arte, Artesanato, Antiguidade, Quitutes e Esotéricos deverão entregar suas credenciais para a Coordenadoria de Feiras no ato da assinatura.

2) No final do horário da feira a Coordenadoria entregará, para cada expositor regular aprovado uma nova credencial com o dia e local de exposição na Praça Imprensa Fluminense.

3) No ato de entrega da nova credencial, o expositor receberá uma cópia do novo regulamento e será informado sobre sua localização no mapa da Praça Imprensa Fluminense. Deverá neste momento assinar um recibo de concordância com os termos do novo Regulamento, inclusive em relação a sua nova localização na praça.

4) Nos dias 28 e 29 de agosto e 4 e 5 de setembro, serão abonadas as faltas dos expositores.

VALTER VENTURA DA ROCHA POMAR

Secretário de Cultura, Esportes e Turismo

(21, 24, 25/08)

COMUNICADO 80/2004

O Secretário Municipal de Cultura, Esportes e Turismo, no uso de suas atribuições, **COMUNICA** que:

1. Tendo em vista o disposto no Regulamento Interno da Feira de Arte, Artesanato, Antiguidades, Quitutes e Esotéricos;

2. Tendo em vista que até o dia 19 de agosto não foi concluída a avaliação dos expositores de Antiguidades;

3. Tendo em vista que esta avaliação é de responsabilidade da Comissão de Antiquários, composta pelos próprios expositores;
4. Reiteramos que o retorno dos expositores de antiguidades à Praça Imprensa Fluminense só pode ocorrer depois que o resultado da avaliação tenha sido entregue, submetido à análise da Coordenadoria de Feiras e publicado no Diário Oficial.

VALTER VENTURA DA ROCHA POMAR Secretário de Cultura, Esportes e Turismo
(21, 24, 25/08)

COMUNICADO 81/2004

O Secretário Municipal de Cultura, Esportes e Turismo, no uso de suas atribuições, **COMUNICA** que:
1. Tendo em vista o disposto no artigo 4o do Regulamento Interno da Feira de Arte, Artesanato, Antiguidades, Quitutes e Esotéricos;
2. Tendo em vista que o número de expositores regulares que optaram por expor nos sábados é superior a 300;
3. A Coordenadoria de Feiras realizará um sorteio, para definir quais os expositores que optaram pelo sábado que terão que expor no domingo;
4. Este sorteio será realizado no dia 21 de agosto, às 09h00, no salão 3 da Estação Cultura;
5. Os expositores com 60 anos ou mais não precisarão participar do sorteio e terão garantida sua opção por expor nos sábados.

VALTER VENTURA DA ROCHA POMAR Secretário de Cultura, Esportes e Turismo
(21, 24, 25/08)

ADENDO A ATA 317

Na ordem do dia da Ata 317, do dia 13 de maio de 2004, acrescenta-se o **protocolado n.04/10/19342 PG**, “... A conselheira e Coordenadora do Patrimônio Cultural – Daisy Serra Ribeiro apresentou o protocolado n. 04/10/19342 PG . **Interessado:** SANASA – Sociedade de Abastecimento de água e Saneamento, solicitando a aprovação do projeto de edificação nova no imóvel situado à rua Abolição n. 258 – lote 01 – qt. 1167 – Ponte Preta. O referido protocolado havia sido explicado na reunião do dia 25 de março de 2004, na apresentação do projeto de Requalificação Arquitetônica do 1º Reservatório de Água de Campinas, na SANASA. **DEFERIDO** conforme parecer favorável da CSPC. O conselho solicita que seja encaminhado ao interessado síntese de aprovação.”

VALTER VENTURA DA ROCHA POMAR Secretário Municipal de Cultura, Esportes e Turismo
(24, 25, 26/08)

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONVOCAÇÃO

A Presidente do Conselho das Escolas Municipais de Campinas, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA seus Membros para Reunião Ordinária a ser realizada:
DATA: 01/09/2004
HORÁRIO: 18h
LOCAL: Sala de Reuniões, na Rua Dr. Quirino, nº 1562 , 6º andar - Centro
PAUTA:
1. Planejamento da Capacitação de Conselheiros para o 2º Semestre
2. Sistematização do material enviado pelas escolas, referente às propostas de alteração na lei nº6.662/91, que cria o Conselho de Escola.

Campinas, 24 de agosto de 2004

ELIZABETH CONCEIÇÃO ROSSIN
Presidente do Conselho das Escolas Municipais

RECEITAS E DESPESAS DO ENSINO - PERÍODO 2º TRIMESTRE / 2004				
Publicação - (Artigo 256 da Constituição Federal)				
VALORES EM R\$				
RECEITAS ARRECADADAS Trimestre Acumulado				
Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU	33.980.292,03		104.595.733,77	
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis	1.045.014,78		7.280.964,15	
Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza	39.377.830,71		85.279.245,70	
Imposto de Renda Retido na Fonte	12.530.724,47		22.736.510,99	
Dívida Ativa de Impostos	5.669.854,42		7.884.980,29	
Atualização de Dívida Ativa de Impostos	0,00		0,00	
Multa/Juros provenientes de impostos	2.267.342,61		2.987.995,17	
Fundo de Participação dos Municípios	4.806.820,44		9.841.745,48	
Imposto Territorial Rural	11.887,78		98.498,65	
Desoneração de Exportações (LC-87/96)	1.622.605,44		3.245.210,88	
Demais Transferências da União	36.790,62		85.449,88	
Imposto s/ Circ. de Mercadorias e Serviços	66.684.409,00		132.625.530,65	
Imposto s/ Propriedade de Veículo Automotor	7.974.909,77		59.978.345,75	
Imposto s/ Produto Industrial s/ Exportação	658.866,99		1.242.574,53	
ICMS de Exerc. Anteriores/Judiciais/Administr.	0,00		0,00	
Demais Transferências	7.264,02		13.568,00	
TOTAL DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	176.674.613,08		437.896.353,89	
Rendimentos de Aplicação Financeira:				
Convênios e Outros	149.638,74		205.166,34	
Recursos recebidos do Fundef	4.601.545,65		8.113.405,96	
Rendimentos de Aplic. Financeira do Fundef	12.326.208,66		24.492.569,46	
Recursos de Operações de Crédito:	140.179,65		278.159,69	
TOTAL DOS RECURSOS ADICIONAIS	0,00		0,00	
	17.217.572,70		33.089.301,45	
TOTAL DA RECEITA ARRECADADA				
	193.892.185,78		470.985.655,34	
DESPESAS DO ENSINO				
	Trimestre		Acumulado	
12.365 - Educação Infantil	21.483.504,34		50.825.088,88	
12.367 - Educação Especial	0,00		0,00	
(=)	Total da Despesa da Educação Infantil / Especial	21.483.504,34	50.825.088,88	
(-)	Auxílios / Suvenções / Contribuições	240.261,74	240.261,74	
(-)	Recursos provenientes de Operações de Crédito	0,00	0,00	
(-)	Rendimentos de Aplicações Financeiras	17.414,23	19.799,48	
(=)	APLICAÇÃO NA EDUC. INFANTIL / ESPECIAL	21.225.828,37	50.565.027,66	
12.361 - Ensino Fundamental				
	Despesas c/ Recursos não Vinculados	15.263.796,88	32.550.174,49	
	Despesas c/ Recursos do FUNDEF	12.326.208,66	24.492.569,46	
12.366 - Educação de Jovens e Adultos (Ens. Fundamental)	2.897.797,29		6.226.683,05	
(=)	Subtotal da Despesa do Ensino Fundamental	30.487.802,83	63.269.427,00	
(+)	Valor Retido ao Fundef	0,00	0,00	
(-)	Parcela Empenhada do Ganho Líquido - FUNDEF	1.260.357,86	2.450.094,13	
(=)	Total da Despesa do Ensino Fundamental	29.227.444,97	60.819.332,87	
(-)	Auxílios / Suvenções / Contribuições	1.105.749,91	1.754.395,65	
(-)	Recursos provenientes de Operações de Crédito	0,00	0,00	
(-)	Rendimentos de Aplicações Financeiras	132.224,51	185.366,86	
(=)	APLICAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL	27.989.470,55	58.879.570,36	
TOTAL DOS RECURSOS APLICADOS NO ENSINO				
	49.215.298,92		109.444.598,02	
APLICAÇÃO NO ENSINO				
	27,86%	24,99%		
	Aplicação no Ensino Fundamental	15,84%	13,45%	
	Aplicação na Educação Infantil / Especial	12,01%	11,55%	
	Aplicação nos Profissionais do Magistério - FUNDEF	84,11%	69,68%	
REPASSES À CONTA DO ENSINO - ART.69,§5º,LEI 9.394/96	20.148.817,25		39.822.178,71	

IZALENE TIENE
Prefeita Municipal
CARMEN LUCIA FURRER ARRUDA WAGNER
Respondendo pela Secretaria Municipal de Educação
WAGNER HENRIQUE OLIVEIRA
Contador - CRC 1SP 174509/0-3

SECRETARIA DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

JUSTIFICATIVA – ORDEM CRONOLÓGICA

A Prefeitura Municipal de Campinas, nos termos do artigo 5º da Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1.993 , modificada pela Lei Federal n.º 8.883, de 8 de junho de 1.994, IN 02/95 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, vem justificar o pagamento fora da ordem cronológica, por se tratar de relevante interesse público, dos seguintes serviços e fornecimentos, no mês de agosto de 2004:

RAZÃO SOCIAL	VENCIMENTO	VALOR
EMPRESA MUNICIPAL DE DESENV. CAMPINAS S/A	25/08/04	200.000,00
IMPrensa Oficial do Estado S/A	27/08/04	333,44
EMPRESA JORNALÍSTICA DIÁRIO DE SÃO PAULO LTDA.	27/08/04	825,00

JOSÉ LUIS PIO ROMERA
Secretário Municipal de Finanças

DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS

COORDENADORIA SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO MOBILIÁRIA

Protocolado nº34080/02 – Interessado: CENTRO DE INTEGRAÇÃO CORPORAL S/C LTDA - **Assunto:** **Restituição de ISSQN** – Processo 2003/10/46.809 pedido de desarquivamento esclarecimentos já atendido na CSFM. A requerente poderá solicitar vista formal do processo fiscal no atendimento ao contribuinte ao Contribuinte (Porta Aberta).Arquive-se.

Correção de Publicação:- Publicação de 24/08/2004 incompleto nºdo protocolo correto abaixo.

Protocolado nº03/10/61159 – Interessado: LUZIA BORGES AMORIM (COOPERATIVA DE ALIM.REGIÃO SUDOESTE DE CAMPINAS) - **Assunto:** **Regularização de pagamento** – Sem objeto. Nada mais a providenciar. Arquive-se (fundamento: artigo 54 c/c artigo 75 da Lei 11.109/01).

HÉLIO PATRICIO DOS SANTOS
Coordenador da CSFM

DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS

COORDENADORIA SETORIAL DE CADASTRO MOBILIÁRIO

Protocolo: 03/10/35985
Interessado: Daniele Lima Gonçalves
Assunto: **CANCELAMENTO de inscrição de ISSQN**
Considerando que já foi deferido o pedido de cancelamento da inscrição nº 70.522-5, em nome de Daniele Silva Gonçalves, a partir de 22/02/2002, conforme decisão contida no protocolo 50303/02, publicado no Diário Oficial de 05/08/ 2003, informo a requerente que foi providenciada a devida baixa da inscrição supracitada no Cadastro Mobiliário de contribuintes do ISSQN.

JOÃO GONÇALVES
Auditor Fiscal Tributário - matrícula 63.303-8

Protocolo: 04/10/11295 - Interessado(a) : **Amilton Modesto de Camargo**
Fica o(a) interessado(a) notificado(a) a sanear o processo em referência, providenciando, no prazo de 10 dias, a juntada dos seguintes documentos: 1. Procuração (original ou cópia autenticada) outorgada pelo(a) proprietário(a) do imóvel delegando plenos poderes de representação perante a administração pública para a prática do ato, e cédula de identidade do outorgante, nos termos da In-DRI-SMF nº 001/2003. 1- ficha de matrícula atualizada do imóvel (180 dias) , atualizada, emitida pelo Cartório de Registro de Imóveis, nos termos da In -DRI-SMF nº 001/2003.O atendimento da notificação, no prazo determinado, é condição indispensável ao conhecimento e análise do pedido formulado, cuja inobservância determina o seu respectivo arquivamento.

DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS

COORDENADORIA SETORIAL DE CADASTRO MOBILIÁRIO

ASSUNTO: **Alteração de inscrição ex-officio**
Ficam os contribuintes abaixo relacionados notificados da abertura de suas inscrições ex-officio no Cadastro Mobiliário, como contribuintes do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, podendo retirar o Documento de Informação Cadastral – DIC, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir desta publicação, na sala do Porta-Aberta – Paço Municipal, av. Anchieta, 200 – térreo, no horário de 8:30 às 19:00 horas, podendo impugnar dados alterados em igual prazo:

NOME	INSCRIÇÃO
CLEIDE APARECIDA CIPRIANO – ME	105.090-7
DAYENE RAQUEL WATANABE – ME	105.091-5
FLORIDAS WORLD ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA	105.092-3
GR ATELIER	105.093-1
LUIZ DO NASCIMENTO	105.094-0
MÁRIO ANDRADE PEREIRA DOS SANTOS – ME	105.095-8
IVALDO VIEIRA DA SILVA	105.096-6
RODRIGO DE FREITAS RIBEIRO	105.097-4
SUPPORT PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA	105.098-2

RENATO AUGUSTO GONÇALVES JÚNIOR
Auditor Fiscal Tributário - matrícula 43934-7

SECRETARIA DE OBRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PROJETOS

DEPARTAMENTO DE PROJETOS, OBRAS E VIAÇÃO

PELO SENHOR DIRETOR LEONARDO LOPES

De Uniser Serviços e Obras Ltda - Protocolo n.º04/10/27202; “Compareça o interessado”.

Prot. nº 03/13/0086 - Int.: Secretaria Municipal de Obras e Projetos - **Ref.: Tomada de Preços nº 023/2004 - Objeto:** Contratação de empresa para execução das obras de pavimentação asfáltica, pavimentação em concreto e recape de ruas do Núcleo Residencial Novo Londres.

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA
Em face ao art. 1º do Decreto Municipal nº 14.741 de 30/04/2004, e tendo em vista a HOMOLOGAÇÃO e a ADJUDICAÇÃO pela Secretaria Municipal de Administração da Tomada de Preços nº 023/2004, referente à contratação de empresa para execução das obras de pavimentação asfáltica, pavimentação em concreto e recape de ruas do Núcleo Residencial Novo Londres, publicada no D.O.M. edição do dia 25/08/2004, AUTORIZO a despesa a favor da empresa Traconter Transporte, Construção e Terraplanagem Ltda., no valor global de R\$ 336.178,27 (trezentos e trinta e seis mil cento e setenta e oito reais e vinte e sete centavos).
Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se:
1 - à Comissão Permanente de Licitações, para registro da homologação no Sistema de Informação Municipal - SIM;
2 - à Secretaria Municipal de Administração, Departamento de Planejamento, Controle e Custos para anotações;
3 - à Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e da Cidadania para lavratura do Termo de Contrato; e
4 - à Secretaria Municipal de Obras e Projetos para as demais providências.

ARQ. SILVIA FARIA
Secretária Municipal de Obras e Projetos

DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO
AUTORIZO A APROVAÇÃO DP PROJETO C/BASE NA LEI 10410/00 DE 17 DE JANEIRO DE 2000
PROT.04/10/29189 COHAB CAMPINAS

DEFIRO PROJETO DE REG. E CONSTRUÇÃO RESIDENCIAL
PROT.04/11/3974 LIVIA BORGES SGOBIN

DEFIRO PROJETO DE CONSTRUÇÃO RESIDENCIAL
PROT.03/11/2930 ANTONIO DONIZETE MEDEIROS – PROT.03/11/5281 SEBASTIÃO MANOEL SOUZA – PROT.04/10/29242 NELSON FERREIRA FILHO – PROT.04/11/2829 SILVIA C. D. ROVERONI – PROT. 04/11/3615 NEUZA ALVES DE LIMA – PROT.04/11/4936 – RAÍ PACHECO CALDATTO – PROT.04/11/4947 MESTRA ENGENHARIA LTDA – PROT.04/11/5365 ROSEMARY FLORIANO – PROT. 04/11/5395 RODRIGO LUIS SANTOS GOULART – PROT.04/11/5769 MOZART RICHARD NASCIMENTO – PROT.04/11/5827 ALBERTO LUIZ FRANCATO – PROT.04/11/6554 CIRSO APARECIDO URCELINO – PROT. 04/11/6784 ANTONIO LUIZ SALLES.

DEFIRO PROJETO DE AMPLIAÇÃO RESIDENCIAL
PROT.04/11/5029 ADRIANA FERNANDES CONSULIN – PROT.04/11/3644 MARCOS PAULO MAZZARO

DEFIRO PROJETO DE REGULARIZAÇÃO DE AMPLIAÇÃO RESIDENCIAL
PROT.04/11/5556 FLAVIO ROBERTO DO PRADO – PROT.04/11/340 CLAUDETE FERNANDES PEDROSO

DEFIRO PROJETO DE REGULARIZAÇÃO RESIDENCIAL – SUPRESSÃO DE AREA
PROT.03/11/4455 RAFAEL NIGLIO JÚNIOR

DEFIRO PROJETO DE REGULARIZAÇÃO DE CONSTR.RESIDENCIAL
PROT.03/11/4310 BENEDITO ALVES DE MELO

DEFIRO PROJETO DE CONSTR.HABITACIONAL MULTIFAMILIAR HORIZONTAL
PROT02/10/19227 LUIS HENRIQUE CARVALHO

DEFIRO PROJETO DE REG. AMPLIAÇÃO COMERCIAL
PROT.04/11/3282 ELI APARECIDA PEREZ

DEFIRO PROJETO DE CONSTR.COMERCIAL
PROT.03/11/4928 CLAUDEMIR GAGO – PROT.04/11/2703 SENGÍ SERV. DE ENGINL.E CONSTR.LTDA.

DEFIRO PROJETO DE REGULARIZAÇÃO DE AMPLIAÇÃO INSTITUCIONAL
PROT.03/11/4210 WB ENGENHARIA E CONSULTORIA

INDEFIRO
PROT.03/10/13102 MARIELA QUEIROZ FERNANDES-ME – PROT.04/10/31932 FINE PAPERS LTDA – PROT.04/10/32452 CASA DE FRANCIS EVENTOS LTDA – PROT.04/10/32579 – PROT.04/10/32579 LIMP FLEX INDE COM.LTDA-ME – PROT.04/11/3245 FRANCINILDO DA SILVA FERNANDES – PROT.04/11/2647 MARIA ALICE ARENAS DE SÁ ROQUE – PROT.04/11/2792 AUTO CAMP FUNILARIA E PINTURA – PROT. 04/11/6569 PROT.04/11/6240 CARLOS EDUARDO COSTA BARDI – PROT. 04/11/6817 MAURO DE SOUZA SILVA – PROT. 04/11/1446 LUKAS & LUKAS ESTÉTICAS LTDA ME – PROT. 04/10/30969 ASS. AMIGOS DOS ANIMAIS DE CAMPINAS – PROT. 04/11/6377 RODOLFO LUIS C DIAS – PROT. 04/11/6474 CLINICA O CAMINHO S/C LTDA – PROT 04/11/6562 HENRIQUE E MENDES LTDA – PROT. 04/11/6219 ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL PEDRO RAFAEL – PROT. 04/11/5052 COLOGNEZI & COLOGNEZI LTDA ME – PROT. 04/11/6307 BAR E LANCHONETE VENAS

COMPAREÇA PARA CIENCIA
PROT.04/11/5268 PUBLICIDADE KLIMES SÃO PAULO LTDA – PROT.04/11/7045 ANTONIO GONÇALVES DA SILVA – PROT.04/11/ 5872 PEDRO NELSON MORELI – PROT.04/11/5873 PEDRO NELSON MORELI- PROT.04/11/6330 TEMPO CIAL DE VEIC.E SERVI.LTDA – PROT.04/11/4070 IAMAR RICCI PRADO GOMES PINTO – PROT.04/11/4977 MARIO CARMO PROTASIO – PROT.04/11/6544 MARCOS MINGONE CRIPP – PROT.04/11/5046 MARCO ANTONIO MALTONI E OU – PROT.04/10/31772 ASSOCIAÇÃO DOS COMERCIANTES DO SUPERMERCADO CAMPINEIRO – PROT.04/11/7110 KATIA ALVES FERREIRA – PROT.02/10/2516 MULTIVEGETAL COM COSMÉTICOS PROD.NAT.LTDA-ME – PROT.04/10/3864 ANERCIO SOANE CAMPINAS-ME – PROT.04/11/592 GAMA E GAMA LANCHONETE E SORV.LTDA-ME – PROT.04/10/32265 FERNANDA BELOTTI GOMES – PROT.04/10/32255 CENTRAL DE SUPRIMENTOS INDS.BRASIL MERCOSUL LTDA PROT.04/10/32222 RADIO INSTITUTO DE DOC.ODONTOLÓGICA S/S LTDA – PROT.04/10/32218 JURACI FRANCISCO LOPES – PROT.04/10/32178 PANIFICADORA LUZ DE PRATA LTDA-ME – PROT.04/10/32158 CAMPO VITÓRIA COM.BATATA E CEBOLA LTDA – PROT. 04/10/32139 RESTAURANTE E LANCHONETE LIMOZAN LTDA-EPP – PROT.04/10/32114 ASSOCIAÇÃO BÍBLICA C.NOVA EUROPA – PROT.04/10/32011 NIS-SEI PIZZAS E LANCHES LTDA – PROT.04/10/31992 CARVALHO & SILVA LTDA-ME – PROT.04/10/31976 MONICA FAIAD – PROT. 04/10/31969 AMBROSINA MARIA DE OLIVEIRA BAR-ME – PROT.04/10/31967 ROSA MARIA DI SANTO YAMADA – PROT.04/10/31957 IGREJA EVANGÉLICA P.CHAMA DIVINA – PROT.04/10/31954 H.M.M. SERV.MÉDICOS LTDA – PROT.04/10/32522 RICARDO FERNANDES MESTRE-ME – PROT.04/10/32502 FAST FORM ACADÉMIA LTDA-ME – PROT.04/10/32499 MAURICIO DE SOUZA CAMPOS LANCHONETE-EPP – PROT.04/10/32494 – CAFÉ E LANCHONETE AMIZADE LTDA-ME – PROT.04/10/32289 VERA LUCIA S. DANTAS – PROT.04/10/32591 LAR BENEFICENTE SÁ DOUTRINA ESPIRITUAL DO 7º DIA – PROT.04/10/32574 MISSÕES PENTECOSTAL LIVRE – PROT.04/10/32556 RRM ESTACIONAMENTO E

GARAGEM S/C LTDA – PROT.04/10/27542 BOM SABOR COZINHA INDUSTRIAL LTDA – PROT.04/10/27373 NGK LOCAÇÃO DE QUADRAS LTDA – PROT.04/10/19734 AUTO POSTO TERMINAL INTERMODAL DE CARGAS CAMPINAS-LTDA – PROT.2548/02 LU CONFECÇÃO E COM.DE ROUPAS BRANCAS LTDA – PROT.04/10/29085 ASS. ESCOLA SUPERIOR DE PROPAGANDA E MARKETING – PROT.04/10/4399 BANK FILMS LTDA – PROT. 03/11/4561 ASS. LEMENSE DE EDUCACAO E CULTURA ALEC – PROT. 02/10/10559 M. AFONSO FERREIRA ME – PROT. 04/10/31678 ALEXANDRE A BAFFERO – ME - PROT. 04/10/27765 SEBASTIAO P DOS SANTOS – PROT. 04/10/27636 PATRICIA DEL C AYALA TIVELLI ME – PROT. 40/11/5273 CRISTIANE A PÍTON E OU – PROT. 03/10/11721 NATHANAIR R ROCH – PROT. 03/11/4692 JOSE C BARBOSA – PROT. 04/10/29208 SIMON PADOVANI – PROT. 04/11/6039 ADRIANO M ESCABECHE – PROT. 04/10/27331 FELIPE O FURTUOSO – PROT. 04/10/21259 BDM DO BRASIL PRODUTOS AGRÍCOLAS LTDA – PROT. 04/10/871 MHM COM. AUTO PECAS LTDA ME – PROT. 03/10/61982 A P BORDON UTENSÍLIOS E MAQUINAS LTDA ME – PROT. 03/10/63701 CHACARAS & EBERLIN LTDA EPP – PROT. 04/10/9701 MAYCK ROBERTO DE ANDRADE ZANCO ME – PROT. 03/10/45636 NACIONAL EXPRESSO LTDA - PROT. 03/10/45637 ROTAS DE VIAÇÃO DO TRIANGULO LTDA – PROT. 03/10/50640 BIO PILATES – PROT. 03/10/53845 SANCHES & SALOMÃO LTDA ME – PROT. 02/24152 SIMEI MONEZZI GASQUE ME – PROT. 04/11/438 – MIRA CAMPINAS OUTDDOR LTDA – PROT. 04/11/529 - PUBLIOUT COMUNIC VISUAL LTDA – PROT. 04/10/27697 CAMILA B CARVALHO – PROT. 04/10/27698 ANA MARIA A DA SILVA POSCA – PROT. 04/10/32539 J. G. CORREA VEÍCULOS LTDA – PROT. 03/10/44937 DOCERIA EURIPEDES & ROSILDA LTDA – PROT. 04/11/1571 ROYAL PALM PLAZA PART. E EMP. LTDA – PROT. 03/10/20137 RS.C. PEDIATRIA LTDA – PROT. 04/10/17981 ENXUTO SUPERMERCADO LTDA – PROT. 04/11/4697 CARLOS LUIS TEIXEIRA – PROT. 04/11/4499 ALBERTO C ARAÚJO – PROT. 04/10/4490 MEDSA HOSPITALAR LTDA – PROT. 99/54752 IVO STERLING - PROT. 04/11/2109 C.N. EMP. E PART. LTDA – PROT. 04/11/4544 LIBERTY PAULISTA SEGUROS S.A – PROT. 03/10/43322 3B6 SISTEMAS ELETRÔNICOS IND. LTDA

COMPAREÇA PARA CORREÇÕES
PROT.04/11/2966 EDISON DA CONCEIÇÃO FERREIRA – PROT.04/11/4191 CARLOS LUIZ PRATES – PROT.04/11/5617 JORGE MORAES SOARES FILHO – PROT.04/11/6621 HENRIQUE PESCI G.DOS SANTOS –PROT.04/11/6625 OSWALDO BATISTA DE OLIVEIRA – PROT.04/11/6683 EDUARDO CARVALHO – PROT. 04/11/6936 ROSANGELA M A DA ROCHA – PROT. 04/11/6624 MARIA A PANTONELLI – PROT. 04/11/3234 PAULO CÉSAR B CARDOSO – PROT. 03/10/20753 ARNALDO GOMES – PROT. 04/11/2833 WALTER ANDREOTTI – PROT. 04/11/7030 ARLETE GHUSSUN CANO

CONCEDIDO PRAZO DE 30 DIAS
PROT.04/10/29198 CLETO DA COSTA SANTOS – PROT.04/8/3058 VER.CID FERREIRA – PROT.04/11/6020 ESPAÇO CAMBUÍ CAFÉ E REST.LTDA-ME – PROT.04/11/6209 LEVI MALAMAN-ME – PROT. 04/11/6446 KETY HIROKO NISHIHATA – PROT. 04/11/6838 LANCHONETE CÉU AZUL CAMPINAS LTDA

CONCEDIDO PRAZO DE 60 DIAS
PROT. 04/11/6555 CAMPINTURAS PINTURAS ELETROSTÁTICAS LTDA – PROT. 04/11/6350 COMPONET IMP. EXP. E SERVIÇOS LTDA – PROT. 04/11/6372 BAR E RESTAURANTE CABIDELLA

JUNTAR AO PROTOCOLO DE ORIGEM
PROT.04/11/7216 DOLORES DIAS DE OLIVEIRA – PROT.04/11/7149 PEDRO L. M. CORTADO – PROT.04/11/7177 MARCELO DANIEL HOBEIKA
- PROT.04/11/7169 VICENTE M.HERNANDES JR. – PROT.04/11/7181 MAURICIO ANANIAS – PROT.04/11/7157 ROSANE DE FÁTIMA VIEIRA – PROT.04/11/7170 JULIO MENDES – PROT.04/11/7153 YOSHIKO AGUENA – PROT.04/11/7192 SEVERINA MARIA DE ALMEIDA RAUL – PROT. 04/11/7190 VERA LUCIA DOS SANTOS – PROT.04/11/7189 MARCELO COSTA.

COMPARECA NO PRAZO DE COMPARECA NO PRAZO DE 10 DIAS, SITO AAV. ANCHIETA N 200, ANDAR, GUICHE 11, PARA TOMAR CIENCIA.
PROT. 04/11/3084 CLEUSA BRITO B SILVA AIM N 60172
PROT.04/11/096 ROBERTO I DE MIRANDA AIM N 60174
PROT.03/10/25264 LUIZ TEIXEIRA AIM N 04264
PROT.02/10/5795 ROBERTO MACEDO AIM N 05034
PROT.02/10/19568 ODAIR A FERREIRA AIM N 05328
PROT.03/10/21502 GILDA SCAVASSI AIM N 05329

ENG^a. JARAÇAÍ RODRIGUES NEVES
Diretora Dept^o de Uso e Ocupação do Solo

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE

CONSELHO GESTOR DA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL CONGEAPA/CAMPINAS CONVOCATÓRIA PARA ASSEMBLÉIA DE ELEIÇÃO DE ENTIDADES

Ficam as entidades regularmente cadastradas **CONVOCADAS** para a Assembléia de Eleição do Conselho Gestor da Área de Proteção Ambiental – **CONGEAPA**
LOCAL: Sede da Casa de Cultura de Souza
DIA: 26 de agosto de 2004
HORÁRIO: 18:30hs
(25, 26/08)

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

COMUNICADO

O Secretário Municipal de Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar os procedimentos administrativos necessários para a efetiva implementação da Avaliação do Estágio Probatório;
CONSIDERANDO o teor dos artigos 4º e 9º do Decreto 14224/03 e dos itens IV.3, V.2 e V.4 da Ordem de Serviço 001/03, que regulamentam o período probatório;
CONSIDERANDO o disposto no artigo 15 e parágrafos da Lei 1399/55;
CONSIDERANDO, ainda, o cumprimento do estabelecido no § 4º do artigo 41 da Constituição Federal;
COMUNICA:
De acordo com o estabelecido na Constituição Federal e na legislação municipal vigente, o servidor estagiário ao tomar ciência do parecer da Comissão Permanente de Avaliação Probatória que recomenda a sua exoneração, terá sua situação cadastral suspensa junto ao Sistema que gerencia a Folha de Pagamento por decisão administrativa de caráter preventivo. Em consequência desta suspensão o servidor estagiário será provisoriamente dispensado de suas atividades. Na forma da legislação vigente havendo a reconsideração da decisão de exoneração, o servidor estagiário terá novamente seu registro incluído ao sistema, sendo assegurado o pagamento integral dos dias que foi dispensado.

CARLOS F. B. MALDONADO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

(24, 25, 26/08)

GABINETE DO SECRETÁRIO EXPEDIENTES DESPACHADOS PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

Com base nas informações e demais elementos que instruem os protocolos, **DEFIRO** 30(trinta) dias de Licença Prêmio aos requerentes relacionados abaixo, para que sejam usufruídas as vigências determinadas.

NOME	PROTOCOLO	VIGÊNCIA	SECRETARIA
VALMIR RODRIGUES DOS SANTOS	4001451/2001	30/08/2004	SME

CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Setorial de Saúde e Segurança do Trabalho **CONVOCA** a servidora **Lurdes Merlo Miotti**, matrícula **96.794-7** a comparecer em consulta médica no dia **30/08/2004**, às **15:40** horas na Rua Barbosa de Andrade, 485.

NELY ALVES FERREIRA

Coordenadoria Setorial de Saúde Segurança do Trabalho

(25, 26, 27/08)

SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOSES LEILÃO

O Centro de Controle de Zoonoses **INFORMA** que se encontram em suas dependências os seguintes animais:

CAVALO CASTANHO	CHAPA 95/A
POTRA CASTANHA	CHAPA 101/A
POTRO CASTANHO	CHAPA 102/A
ÉGUA CASTANHA	CHAPA 112/A
JUMENTO TORDILHO	CHAPA 115/A

Estando vencido o prazo para o resgate dos animais, informamos que os mesmos serão leiloados no dia 26 de agosto de 2004, quinta-feira, às 10:00 horas, nas dependências do Centro de Controle de Zoonoses, sito a Rua das Sapucaias, s/nº, Vila Boa Vista.

RICARDO CONDE ALVES RODRIGUES
Médico Veterinário

(24, 25, 26/08)

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINAS COMUNICADO

O Conselho Municipal de Saúde **COMUNICA** que estará sendo realizada eleição para o Conselho Local de Saúde abaixo discriminado, segmento de usuários:

1) CONSELHO LOCAL DE SAÚDE JD. CONCEIÇÃO

DATA: 31.08.04

HORÁRIO: 19:00 horas

LOCAL: Praça de Esportes Edgard Ariani – Rua Maria da Encarnação Duarte, nº 480 – Chácara da Barra
Campinas, 23 de agosto de 2004

SILVIA SIMÕES TEIXEIRA NICOLAU
Secretária do Conselho Municipal de Saúde

(24, 25, 26/08)

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINAS COMUNICADO

O Conselho Municipal de Saúde **COMUNICA** que estarão sendo realizadas eleições para os Conselhos Locais de Saúde abaixo discriminados, segmento de usuários:

1) CONSELHO LOCAL DE SAÚDE MÓDULO PSF CAIC

DATA: 27.08.04

HORÁRIO: 17:00 horas

LOCAL: Rua José Augusto de Matos, s/nº - Vila União
2) CONSELHO LOCAL DE SAÚDE JD. CONCEIÇÃO

DATA: 31.08.04

HORÁRIO: 19:00 horas

LOCAL: Praça de Esportes Edgard Ariani – Rua Maria da Encarnação Duarte, nº 480 – Chácara da Barra
Campinas, 23 de agosto de 2004

SILVIA SIMÕES TEIXEIRA NICOLAU
Secretária do Conselho Municipal de Saúde

(24, 25, 26/08)

DISTRITO DE SAÚDE NOROESTE VIGILÂNCIA À SAÚDE

PROTOCOLO: 04/30/00541
INTERESSADO: PERPETUO DE BARROS GARCIA DROGARIA
ASSUNTO: ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE MARIANA FRANCO DE CAMPOS MOURA ANDRADE DE CRF 20742 A PARTIR DE 13/08/2004
DEFERIDO

PROTOCOLO: 04/30/00487
INTERESSADO: AMADEU DA ROSA GOIS
ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL / ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE LUCIANA ALVES BARBOSA DE CRMV 16011 A PARTIR DE 27/07/2004
DEFERIDO

PROTOCOLO: 04/30/00521
INTERESSADO: SUDAFARMA DROGARIA LTDA
ASSUNTO: ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE KAZUKO OBARA SONODA DE CRF 9083 A PARTIR DE 10/08/2004
DEFERIDO

PROTOCOLO: 03/30/00275
INTERESSADO: CST EMPREENDIMENTOS S/A
ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL / ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE ADRIANA PANNAIN BONAFÉ QUAIOTTI DE CRN 6407 A PARTIR DE 28/04/2004
DEFERIDO

PROTOCOLO: 03/30/00709
INTERESSADO: TAÍSA PAULA MIRANDA MALUF
ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL
DEFERIDO

PROTOCOLO: 04/30/00519
INTERESSADO: POWER AND WATER COM. SERV. LTDA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
DEFERIDO

PROTOCOLO: 04/30/00537
INTERESSADO: ANHANGUERA
ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO
DEFERIDO

Campinas, 24 de agosto , 2004

ELOÍSA C.S. COSTA

Coord. VISA/Noroeste

SECRETARIA DE TRANSPORTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

RESOLUÇÃO NO 387/2004

O Secretário Municipal de Transportes, no uso das atribuições que lhe serão conferidas,
RESOLVE;

Artigo 1º:Implantar sentido duplo de circulação na Rua Vieira Bueno, entre a Rua Barão de Ataliba e Rua Santos Dumont, Bairro Cambuí.

Artigo 2º:Esta Resolução entrará em vigor no dia 26/08/04, a partir das 10h00, revogadas as disposições em contrário.
Campinas, 20 de agosto de 2004
MARCOS PIMENTEL BICALHO
Secretário Municipal de Transportes

RESOLUÇÃO NO 388/2004

O Secretário Municipal de Transportes, no uso das atribuições que lhe serão conferidas
RESOLVE;

Artigo 1o:Implantar sentido único de circulação na Rua Doutor Carlos Francisco de Paula, entre a Avenida Orosimbo Maia e Rua Anuar Murad Bufarah, neste sentido, Bairro Jd. Novo Cambuí.

Artigo 2o:Esta Resolução entrará em vigor no dia 02/09/04, a partir das 10h00, revogadas as disposições em contrário.
Campinas, 20 de agosto de 2004
MARCOS PIMENTEL BICALHO
Secretário Municipal de Transportes

RESOLUÇÃO N.º 390/2004

CONSIDERANDO o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;
CONSIDERANDO que o órgão executivo de trânsito neste município é a Secretaria de Transportes, por força do disposto no artigo 22, inciso VII da Lei Municipal n.º 7.721, de 15 de dezembro de 1993;
CONSIDERANDO finalmente o disposto no artigo 256 e seguintes, combinado com o disposto nos artigos 281 e 282 e seus parágrafos, todos do Código de Trânsito Brasileiro, que dispõem sobre a imposição de penalidades aos infratores de suas normas,
O Secretário Municipal de Transportes no uso de suas atribuições
DETERMINA
A aplicação da pena prevista na legislação vigente para as infrações indicadas nos **AIT's lavrados a partir de 22 de janeiro de 1998 com imposição de penalidade processadas em 06/08/2004 a 10/08/2004** abaixo relacionados. Ficam também notificados os proprietários dos veículos, cujas placas estão publicadas nesta Resolução, do início do prazo para, com base no parágrafo 4º do artigo 282 do Código de Trânsito Brasileiro, apresentar eventual recurso. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MARCOS PIMENTEL BICALHO
Secretário Municipal de Transportes

SISTEMA DE CONTROLE DE AUTOS DE INFRACAO DE CAMPINAS
NOTIFICAÇÕES DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PROCESSADAS NO PERÍODO DE 06/08/2004 A 10/08/2004
ENQUADRAMENTO 518.50-DEIXAR O CONDUTOR/PASSEIRO DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
PROCESSADAS EM 06/08/2004
DBJ4464 E1-344393-55

ENQUADRAMENTO 545.21-ESTACIONAR NO PASSEIO/CALCADA
PROCESSADAS EM 06/08/2004
CYJ0122 E1-342608-25

ENQUADRAMENTO 555.00-ESTACIONAR EM LOCAL/HORARIO PROIBIDOS PELA SINALIZACAO - R6A
PROCESSADAS EM 06/08/2004
CCW1613 E1-345902-75 DHY2789 E1-331130-85

ENQUADRAMENTO 570.30-TRANSITAR FORA DA FAIXA REGULAMENTADA PELA SINALIZACAO
PROCESSADAS EM 06/08/2004
CTP7501 E1-343517-95

ENQUADRAMENTO 604.12-EXECUTAR CONVERSAO A ESQUERDA EM LOCAL PROIBIDO
PROCESSADAS EM 06/08/2004
DFE9346 E1-342983-35

ENQUADRAMENTO 621.10-TRANS VELOC SUP A MAX PERMITIDA EM ATE 20%
PROCESSADAS EM 06/08/2004
CAQ9003 D1-846367-58

ENQUADRAMENTO 703.01-COND MOTO/MOTON./CICLOM./SEM CAPACETE E/OU OCULOS SEGURANCA
PROCESSADAS EM 06/08/2004
CTN5939 E1-343526-75

MARCOS PIMENTEL BICALHO
Secretário Municipal de Transportes

RESOLUÇÃO N.º 391/2004

CONSIDERANDO o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;
CONSIDERANDO que o órgão executivo de trânsito neste município é a Secretaria de Transportes, por força do disposto no artigo 22, inciso VII da Lei Municipal n.º 7.721, de 15 de dezembro de 1993;
CONSIDERANDO finalmente o disposto no artigo 256 e seguintes, combinado com o disposto nos artigos 281 e 282 e seus parágrafos, todos do Código de Trânsito Brasileiro, que dispõem sobre a imposição de penalidades aos infratores de suas normas,
O Secretário Municipal de Transportes no uso de suas atribuições
DETERMINA

A aplicação da pena prevista na legislação vigente para as infrações indicadas nos **AIT's lavrados a partir de 22 de janeiro de 1998 com imposição de penalidade processadas em 06/08/2004 a 10/08/2004** abaixo relacionados. Ficam também notificados os proprietários dos veículos, cujas placas estão publicadas nesta Resolução, do início do prazo para, com base no parágrafo 4º do artigo 282 do Código de Trânsito Brasileiro, apresentar eventual recurso. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MARCOS PIMENTEL BICALHO
Secretário Municipal de Transportes

SISTEMA DE CONTROLE DE AUTOS DE INFRACAO DE OUTROS MUNICIPIOS
NOTIFICAÇÕES DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PROCESSADAS NO PERÍODO DE 06/08/2004 A 10/08/2004
ENQUADRAMENTO 554.10-ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTACAO - R6B
PROCESSADAS EM 06/08/2004
BOA5696 E1-344439-75

MARCOS PIMENTEL BICALHO
Secretário Municipal de Transportes

SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA E AUTARQUIAS

COHAB

COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 003/04

A COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS – COHAB/CP, torna público para conhecimento de interessados, a abertura de licitação sob a modalidade Pregão, tipo menor preço, tendo por objeto a contratação de empresa para fornecimento de materiais de construção, de acordo com as quantidades e especificações contidas no Edital. A entrega dos documentos de habilitação e das propostas será realizada em sessão pública que ocorrerá no dia 08/09/2.004, às 14:00 horas, na sede da Cohab/Campinas, à Av. Prefeito Faria Lima, nº 10, Pq. Itália, Campinas/SP, das 8:30 às 16:00 horas, mediante pagamento do valor de R\$ 10,00 (dez reais), que equivale ao custo de reprodução gráfica do edital.

Campinas, 24 de agosto de 2.004

FERNANDO VAZ PUPO
Diretor Presidente

IMA

INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A

CONVOCAÇÃO

CONVOCAMOS o SR SEBASTIÃO DONIZETE SAVIAN, portadora do RG nº 20.892.534 a comparecer em 05 (cinco) dias úteis, a contar desta convocação, na IMA - Informática de Municípios Associados S/A, situada à Rua Ataliba Camargo Andrade, 47 Cambuí Campinas/SP, sob pena de ser entendido ,o não comparecimento como desistência da vaga para o cargo de Técnico de Suprimentos - nº 14, objeto de aprovação , classificada em 1º lugar,no Concurso Público 001/2003 desta empresa

(24, 25, 26/08)

CONVOCAÇÃO

CONVOCAMOS a Sr ALEXSANDRO FERREIRA CORREÁ, RG nº 2.245.444 -94, a comparecer em 05 (cinco) dias úteis, a contar desta convocação, na IMA - Informática de Municípios Associados S/A, situada à Rua Ataliba Camargo Andrade, 47 Cambuí Campinas/SP, sob pena de ser entendido ,o não comparecimento como desistência da vaga para o cargo de Agente de Atendimento de Informação - nº 17, objeto de aprovação , classificada em 1º lugar,no Concurso Público 001/2003 desta empresa.”

(25, 26, 27/08)

CONVOCAÇÃO

CONVOCAMOS a Sr ARTHUR FRANCISCO DIAS LEON, RG nº 2.485.204 -53, a comparecer em 05 (cinco) dias úteis, a contar desta convocação, na IMA - Informática de Municípios Associados S/A, situada à Rua Ataliba Camargo Andrade, 47 Cambuí Campinas/SP, sob pena de ser entendido ,o não comparecimento como desistência da vaga para o cargo de Analista de Sistema Jr - nº 33, objeto de aprovação , classificada em 9º lugar,no Concurso Público 001/2003 desta empresa.”

(25, 26, 27/08)

SANASA

SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO S/A

HOMOLOGAÇÃO

Pregão n. 52/2004 – Presencial. **Objeto:** Aquisição de piso elevado e sua instalação na asa 4 da sede da Sanasa. **COMUNICAMOS** a homologação à empresa Pisoag do Brasil Ltda. pelo período de 60 (sessenta) dias, pelo preço total de R\$ 106.720,00 (cento e seis mil e setecentos e vinte reais).

ADV. GUSTAVO SCHMUTZLER MOREIRA
Gerente de Compras e Licitações

JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

Convite: 2004/65 – Reservatório Vertical em PRFV. **Classificada 1º lugar:** Phoros Comércio e Representações Ltda. - Edra Saneamento Básico Indústria e Comércio Ltda., valor total R\$ 45.197,00.

Convite: 2004/68 - Prestação de Serviços Especializados em Recarga de Extintores. **Classificada 1º lugar:** Sirlei de Oliveira Moraes Extintores. ME. valor total R\$ 5.688,40. Os julgamentos completos encontram-se na Internet no endereço <http://www.sanasa.com.br>.

SÉRGIO LUÍS MAGRI

Vice-Presidente da Comissão de Julgamento

RESUMO DO ADITAMENTO

Nº 04 - CONTRATO Nº 2003/3598-00-0 Contr.: Nextel Telecomunicações Ltda ; CD nº 13/2003; **Objeto:** serv. rádio individual; **Objeto:** atualização tecnológica e acresce-se dois aparelhos; valor total do aditamento: R\$ 2.178,00.

RESUMO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

N.2004/26 - Contr.: Imp. e Exp. de Medidores Polimate Ltda. **Objeto:** Prest. de Serviços de Calibração de Vidraria p/ Laboratório. Valor total de R\$ 12.106,00. Com base no artigo 24, Inciso VII da lei de Licitações. Após parecer jurídico favorável, o Sr. Diretor Presidente ratifica a contratação.

DIRETORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA E DE RELAÇÕES C/ INVESTIDORES

REABERTURA DE PRAZO

Concorrência 05/2004 - Objeto: Contratação de serviços contínuos de gerenciamento de lodos de estação de tratamento de água, compreendendo armazenamento, transporte e disposição final. Em decorrência da divulgação dessa licitação no jornal Diário Oficial do Estado de São Paulo em 25.08.2004, fica adiada a entrega das propostas da concorrência em epígrafe de 10.09.2004 para o dia 24.09.2004 às 9h, na Gerência de Compras e Licitações, na Avenida da Saudade n. 500, Ponte Preta, Campinas/SP, ou na sessão de abertura dos envelopes, a partir das 9h15min, conforme edital. Visita técnica obrigatória às instalações da Estação de Tratamento de Lodo até o dia 23.09.2004. Edital gratuito disponível na Internet (<http://www.sanasa.com.br>) ou das 8h às 12h e das 13h30min às 16h no endereço acima.

ADV. GUSTAVO SCHMUTZLER MOREIRA
Gerência de Compras e Licitações

RESUMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão n. 37/2004 – Eletrônico. Registro de preços de conexões e tubos de PVC. **Preços unitários registrados:** Tigre S.A. Tubos e Conexões para os lotes: lote 03 composto pelos itens da SC - item 68 – R\$ 6,91, item 69 – R\$ 22,51, item 70 – R\$ 37,16, item 71 – R\$ 59,33, item 72 - R\$ 82,81, item 73 – R\$ 94,59 e item 76 – R\$ 14,15; lote 04 composto pelo item da SC – item 54 – R\$ 9,09; lote 5 composto pelos itens da SC – item 55 – R\$ 73,59, item 83 – R\$ 28,58 e item 84 – R\$ 48,35; lote 07 composto pelos itens da SC – item 56 – R\$ 1,16, item 57 - R\$ 2,64, item 58 – R\$ 4,10, item 59 – R\$ 8,62, item 60 – R\$ 10,95 e item 77 – R\$ 1,83; lote 08 composto pelos itens da SC – item 01 – R\$ 1,93, item 02 – R\$ 4,52, item 03 – R\$ 7,77, item 07 – R\$ 7,19, item 08 – R\$ 21,24, item 09 – R\$ 28,82, item 35 – R\$ 5,04, item 36 – R\$ 7,55, item 37 – R\$ 9,41, item 43 – R\$ 8,59, item 44 – R\$ 5,75, item 45 – R\$ 11,38, item 46 – R\$ 19,55, item 47 – R\$ 21,30, item 48 – R\$ 23,87, item 86 – R\$ 16,88 e item 87 – R\$ 27,02 e lote 14 composto pelo item da SC – item 63 – R\$ 46,87. Unitubos Indústria e Comércio de Conexões Ltda. ME para os lotes: lote 9 composto pelos itens da SC: item 04 – R\$ 13,80, item 05 – R\$ 28,40, item 06 – R\$ 49,20, item 38 – R\$ 28,50, item 39 – R\$ 27,30, item 40 – R\$ 37,80, item 41 – R\$ 38,10, item 42 – R\$ 65,20, item 49 – R\$ 298,80, item 85 – R\$ 90,50, item 88 – R\$ 94,80, item 94 – R\$ 27,30, item 95 – R\$ 38,20, item 96 – R\$ 44,60, item 97 – R\$ 49,10, item 98 – R\$ 84,10, item 99 – R\$ 77,30, item 100 – R\$ 79,20, item 101 – R\$ 171,90, item 103 – R\$ 44,80, item 104 – R\$ 52,30, item 105 – R\$ 56,80, item 106 – R\$ 68,20, item 107 – R\$ 180,00, item 108 – R\$ 204,80 e item 109 – R\$ 237,20; lote 11 composto pelos itens da SC: item 12 – R\$ 19,80 e item 64 – R\$ 7,27 e lote 12 composto pelos itens da SC: item 10 – R\$ 24,85, item 11 – R\$ 45,00, item 29 – R\$ 11,00, item 30 – R\$ 30,25, item 31 – R\$ 52,20, item 32 – R\$ 9,10, item 33 – R\$ 22,78, item 34 – R\$ 17,00, item 50 – R\$ 7,07, item 51 – R\$ 12,60, item 52 – R\$ 16,45, item 53 – R\$ 24,08, item 65 – R\$ 6,15, item 66 – R\$ 6,55, item 67 – R\$ 11,30, item 102 – R\$ 12,90, item 110 – R\$ 34,30, item 111 – R\$ 44,80, item 112 – R\$ 53,20 e item 113 – R\$ 73,10; Hidrotec Indústria e Comércio de Tubos e Conexões Ltda. para o lote 10 composto pelos itens da SC: item 13 – R\$ 3,85, item 14 – R\$ 9,10, item 15 – R\$ 18,45, item 16 – R\$ 3,85, item 17 – R\$ 3,85, item 18 – R\$ 12,00, item 19 – R\$ 21,25, item 20 – R\$ 56,10, item 21 – R\$ 126,03, item 22 – R\$ 326,03, item 23 – R\$ 4,70, item 24 – R\$ 13,50, item 25 – R\$ 26,50, item 26 – R\$ 61,00, item 27 – R\$ 71,50, item 28 – R\$ 460,00, item 89 – R\$ 37,00, item 90 – R\$ 50,00, item 91 – R\$ 280,00, item 92 – R\$ 51,00 e item 93 – R\$ 46,00; Amanco Brasil S.A. para o lote 15 composto pelos itens da SC: item 119 – R\$ 1,15 e item 129 – R\$ 4,57; Corr Plastik Industrial Ltda. para os lotes: lote 01 composto pelos itens da SC: item 78 – R\$ 6,18, item 79 – R\$ 12,33 e item 80 – R\$ 20,5262 e lote 6 composto pelos itens da SC: item 74 – R\$ 3,1607 e item 75 – R\$ 4,3816; Schedule Tubos Válvulas e Conexões Ltda. para o lote 13 composto pelos itens da SC: item 114 – R\$ 1,20, item 115 – R\$ 0,21, item 116 – R\$ 0,56, item 117 – R\$ 1,36, item 118 – R\$ 10,36, item 120 – R\$ 0,77, item 121 – R\$ 0,17, item 122 – R\$ 0,23, item 123 – R\$ 0,68, item 124 – R\$ 1,67, item 125 – R\$ 1,80, item 126 – R\$ 0,23, item 127 – R\$ 0,56, item 128 – R\$ 1,39 e item 130 – R\$ 0,39. **Vigência** 6 meses.

DIRETORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA E DE RELAÇÕES C/ INVESTIDORES

PODER JUDICIÁRIO

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO

Autos nº 383/00 - Edital de Citação e Intimação de Emerson Roberto Belmiro - com o prazo de 20 (vinte) dias. O Dr. Fabio Varlese Hillall, Juiz de Direito da Quarta Vara Cível desta Comarca de Campinas, Estado de São Paulo, etc. Faz Saber a todos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, especialmente Emerson Roberto Belmiro, inscrito no CPF: 149.266.708-01, que perante este Juízo se processam os termos de uma ação de Reintegração de Posse com Pedido de Liminar, requerida por Cia Itau Leasing de Arrendamento Mercantil, tendo por objeto reintegrar a posse de um veículo marca GM, modelo Monza SL/E, ano 1987/1987, cor azul, placas BMU-3992, chassi 9BGJK11YRHB053344, bem este havido através de contrato de arrendamento mercantil nº 812636-9 em 18/09/1998

com duração de 24 (vinte e quatro) meses. Assim, é expedido o presente edital, com prazo de 20 dias, que será publica-do e afixado na forma da lei, pelo qual fica citado Emerson Roberto Belmiro, e de futuro não possa alegar ignorância, ficando ainda advertido o citando de que, findo o prazo de edital, não sendo contestada a ação no prazo de 15 (quinze) dias, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pela requerente. Dado e passado nesta cidade e comarca de Campinas, aos 08 de junho de 2004.

(24, 25/08)

EDITAL DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL DE IMÓVEIS

1º Público Leilão: dia **02 de Setembro** de 2004 às 11:00 hs.

2º Público Leilão: dia **02 de Setembro** de 2004 às 11:30 hs.

Local do Leilão: Av: Francisco Glicério, nº 2040 –Campinas – SP

FLÁVIO CARNEIRO DE MENDONÇA – Leiloeiro Oficial, com endereço a Rua: Maranhão, nº 598 – 7º Andar – Conj. 72 – Higienópolis – São Paulo, devidamente autorizado pela Comissão de Representantes do Condomínio Edifício Manhattan e Edifício Mont Clair, ambos situado á Av: Francisco Glicério, nº 2040 – Centro – Campinas/SP, em construção venderá em Primeiro ou Segundo Público Leilão extrajudicial, de acordo com a Lei Federal nº 4.591/64 artigo 63 parágrafos 1º ao 4º e demais, no local dia e horas acima mencionados, os direitos e obrigações referentes ao Instrumento particular de Compromisso de Compra e Venda de Fração Ideal, sendo que os inadimplentes já foram devidamente notificados na forma da Lei.

Em **Primeiro Público Leilão** será vendido pelo montante do custeio pago mais o débito, valores atualizados até a data do Leilão, acrescidos das despesas motivadoras do Leilão (Comissão do Leiloeiro de 5%, Editais, Notificações, Honorários Advocáticos e outras comprovadas).

Unidades Autônomas e vagas de garagens assim descritas:

Apto: 41 – 4º andar – Edifício Manhattan - valor R\$ 190.853,84 (cento e noventa mil oitocentos e cinquenta e três reais e oitenta e quatro centavos), e respectiva vaga de garagem.

Área da Unidade: área privativa de 50,57900 m2, comum de 19,29393 m2, total de 69,87932 m2, fração ideal do terreno de 14,2721 m2 ou 0,518985%.

Unidade Autônoma: 151 – 15ºAndar – Edifício Manhattan – valor de R\$ 261.686,52 (duzentos e sessenta e um mil e seiscentos e oitenta e seis reais e cinquenta e dois centavos), e respectiva vaga de garagem.

Área da Unidade: área privativa de 50,57900m2, comum de 19,29393m2, total de 69,87932m2, fração ideal de terreno de 14,2721m2 ou 0,518985%.

Unidade Autônoma: 42 – Edifício Mont Clair – 4º Andar – valor de R\$ 199.316,02 (cento e noventa e nove mil trezentos e dezesseis reais e dois centavos), e respectiva vaga de garagem.

Área da Unidade: área privativa de 88,59700m2, comum de 33,72928m2, total de 122,32628m2, fração ideal de terreno de 24,9502m2 ou 0,907280%.

Unidade Autônoma: 142 – 14º Andar – Edifício Mont Clair – R\$ 167.800,66 (cento e sessenta e sete mil, oitocentos reais e sessenta e seis centavos), e respectiva vaga de garagem.

Área da Unidade: área privativa de 88,59700m2, comum de 33,72928m2, total de 122,32628m2, fração ideal de terreno de 24,9502m2 ou 0,907280%.

Em **Segundo Público Leilão**, será vendido pelo maior Lanço ofertado, onde a Comissão de Representantes em igualdade com terceiros, poderá exercer o direito de preferência, de acordo com o parágrafo 3º artigo 63 da Lei 4.591/64, quando não aceitos os lances ofertados, adjudicar pelo valor do débito. O eventual arrematante ficará obrigado ao pagamento do custo integral de obra, pelas parcelas vincendas, até a efetiva conclusão, nos termos dos artigos 58 e seguintes da Lei 4.591/64.

A Comissão do Leiloeiro em caso de venda ou adjudicação e de 5%, as publicações de editais 03 (três) de Lei e demais despesas correrão única e exclusivamente por conta do condomínio.

Fica também notificado da realização deste Leilão, o Condomínio Inadimplente e cônjuge se casado for, herdeiros ou sucessores para não alegarem desconhecimento ou ignorância.

Melhores informações serão prestadas pelo Leiloeiro – **Fone:** (11) 3825-6874

FLÁVIO CARNEIRO D EMENDONÇA
Leiloeiro Oficial - JUCESP Nº 152

(25; 27/08 E 02/09)

DIVERSOS

EDITAL DE EXTRAVIO

G FACONI AGENC TRANSP ADUAN LTDA, com sede a Rua dos Manacas, 81, Jd. Bandeiras, Cps-SP, com CNPJ nº 01.220.523/0001-06 e I.E. 244.609.030.114, **DECLARA** ter **extraviado** os talonários de Conhec. Frete do nº 001 a 500, sendo do nº 001 a 317 usados e o restante em branco, livros fiscais modelo 6 e 7 com nº de ordem 01, NNFF de serviço do nº 5093 a 5327. Não se responsabiliza pelo uso indevido dos mesmos.

(24, 25, 26/08)

EDITAL DE EXTRAVIO

TRAFOTEC EQUIP. ELETRONICOS LTDA ME, com sede a Rua Gen. Marcondes Salgado, 551, Bosque, Cps-SP, com CNPJ 65.932.584/0001-89 e I.E. 244.421.810.116. **DECLARA** ter **extraviado** os talonários de NNFF fatura mod 1 do nº 001 a 2.650, sendo do nº 001 a 2053 usadas e o restante em branco, livros fiscais mod. 6 e 7 com nº de ordem 01. Não se responsabiliza pelo uso indevido dos mesmos.

(24, 25, 26/08)

CONDOMÍNIO EDIFÍCIOS MANHATTAN E MONT CLAIR EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital, a Comissão de Representante do Condomínio Edifícios Manhattan e Mont Clair, em construção á Av. Francisco Glicério, nº 2040 – Centro – Campinas/SP, de acordo com a Lei 4.591/64 art. 63 em seus parágrafos, vem **CONVOCAR OFICIALMENTE** todos os Condôminos em **Assembléia Geral Extraordinária**, que será realizada no local acima, em Primeira Convocação às 12:00 e em Segunda convocação às 12:30 hs, **do dia 02 de Setembro de 2004**, em Segunda convocação com qualquer quantidade de participantes, a seguinte **ORDEM DIA:**
- Fins específicos, deliberarem sobre o valor ofertado em Leilão Público e em igualdade com terceiros, se for de interesse do Condomínio exercer o direito de preferência sobre as unidades leiloadas.
- Tratando-se de interesse geral, contamos com a presença de todos.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CONVOCAMOS os sócios efetivos da **A Casa da “Mãe Pobre”** para reunirem-se em **Assembléia Geral Extraordinária** à realizar-se no **dia 30 de Agosto deste ano**, às 21h em primeira convocação, e às 21h30 segunda convocação com qualquer número de presente para deliberarem sobre o seguinte assunto: - AUTORIZAÇÃO para alienação do imóvel, situado na Rua Rancharia, n.85-Jardim Nova Europa. -ALTERAÇÃO de Endereço;- ALTERAÇÃO da Razão Social

EMANUEL CRISTIANO R.MENDES DOMINGUES

Presidente

CONVOCAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS PARA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDI-NÁRIA DO CONDOMÍNIO EDIFÍCIO KARLA REGINA

Na qualidade de Administradora do CONDOMÍNIO EDIFÍCIO KARLA REGINA, situado nesta Cidade de Campinas/ SP, sito à Rua Barreto Leme, 907, Centro, cumprindo solicitação do Síndico, vimos pela presente **CONVOCAR** V’s S’s proprietários das unidades do condomínio, para ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a realizar-se no **dia 31 de Agosto de 2004**, às 19:30 horas em primeira chamada, com número regular e legal de representantes, e às 20:00 horas em segunda chamada com qualquer número de representantes presentes no Hall de Entrada do Edifício, para deliberarem sobre os seguintes assuntos:

1. BENFEITORIA PREDIAL – IMPERMEABILIZAÇÃO DA ÁREA DE SERVIÇOS – ITEM JÁ APROVADO ANTERIORMENTE – ALTERAÇÕES NOS ORÇAMENTOS;

2. BENFEITORIA PREDIAL – REFORMA NA CASA DAS BOMBAS;

3. APROVAÇÃO PARA ALTERAÇÃO DA CONVENÇÃO DO CONDOMÍNIO – CONFORME LEI 10406 – 10/01/02; Os condôminos que não puderem comparecer, poderão fazer-se representar por procurador devidamente habilitado para este fim. Os que não comparecerem nem se fizerem representar por procuração, estarão implicitamente acatando as decisões tomadas em assembléia não cabendo reclamações posteriores. Não comparecendo o proprietário nem o seu procurador poderá o locatário participar dos trabalhos desde que munido do contrato de locação e documento de identidade, desde que os assuntos do dia sejam relativos as despesas ordinárias de acordo com o parágrafo 4º artigo 83 da Lei 8.245 de 18/10/91. Os condôminos que estiverem em débito para com o condomínio, de acordo com a Lei 10.406/02, não poderão participar da assembléia. Devido à importância dos assuntos acima, solicitamos o comparecimento de todos. Atenciosamente

Campinas, 19 de Agosto de 2004

M. WORK GESTÃO DE EMPREEND. LTDA.

CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO DÓS AMIGOS DO BAIRRO JARDIM NOVO GRAMADO - SAGRA

Cumprindo determinação da Sra. Presidente da ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO BAIRRO JARDIM NOVO GRAMADO - SAGRA, situado nesta Cidade e Comarca de Campinas/SP, sito à Av. Profº Dheia E. de Carvalho, 1800 – Chac. Gramado, vimos pela presente **CONVOCAR** Vº Sº, para ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a realizar-se no **dia 30 de Agosto de 2004**, às 19:30 horas em primeira chamada, com número regular e legal de representantes, e às 20:00 horas em segunda chamada com qualquer número de representantes presentes na SEDE DA ASSOCIAÇÃO SITO À RUA DEÁ E. DE CARVALHO Nº 1800 – CASA DE Nº 67 – (Srs. Márcia/Júnior), para deliberarem sobre o seguinte assunto:

a)RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA ATA DA ASSEMBLÉIA ANTERIOR

b) APROVAÇÃO PARA O REPASSE DOS ORÇAMENTOS DA PORTARIA,

c) APROVAÇÃO DE PRAZO PARA ACORDOS DE INADIMPLÊNCIAS

d) APROVAÇÃO DE MELHORIAS

Os associados que não puderem comparecer, poderão fazer-se representar por procurador devidamente habilitado para este fim. Os que não comparecerem nem se fizerem representar por procuração, estarão implicitamente acatando as decisões aprovadas pela maioria de votos nesta assembléia, não sendo cabíveis reclamações posteriores. Devido à importância dos assuntos acima citados, solicitamos o comparecimento de todos. Atenciosamente

M. WORK GESTÃO DE EMPREEND. LTDA.

p/ solicitação:

Campinas, 23 de Agosto de 2004

MÁRCIA T. GOMIDE

Presidente

Expediente

Diário Oficial do Município de Campinas

Quarta-feira, 25 de agosto de 2004

O Diário Oficial do Município de Campinas Lei nº 2819/63 é uma publicação da Prefeitura Municipal de Campinas

Prefeitura Municipal de Campinas

Avenida Anchieta 200, Centro 19 3735-0762 www.campinas.sp.gov.br gabinete.decom@campinas.sp.gov.br

Governo Democrático e Popular

Prefeita Izalene Tiene	
Sec. de Governo 3735-0706	Lauro Camara Marcondes
Sec. de Administração 3735-0339	Maria Tereza Domingues
Sec. de Assistência Social 3735-0280	Rita de Cássia Angarten Marchiore
Sec. Municipal de Cooperação Internacional e Ciatec 3256-5433	Mário Dino Gadioli
Sec. Municipal de Educação 3735-0371	Corinta M. G. Geraldi
Sec. Municipal de Finanças 3735-0201	José Luís Pio Romera
Sec. Municipal de Habitação 3772-4470	Fernando Vaz Pupo
Sec. Municipal de Obras e Projetos 3735-0300	Sílvia Faria
Sec. Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente 3735-0221	Fábio Silveira Bemils
Sec. Municipal de Recursos Humanos 3735-0156	Carlos Fernando Bulhões Maldonado de Oliveira
Sec. Municipal de Saúde 3735-0283/0287	Maria do Carmo Cabral Carpintero
Sec. Municipal de Transportes 3735-0224/0504	Marcos Pimentel Bicalho
Sec. Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública 3241-0110	Maria Cristina von Zuben
Sec. Municipal de Assuntos Jurídicos e da Cidadania 3735-0271	Marília Cristina Borges
Sec. Municipal de Cultura, Esportes e Turismo 3705-8000	Valter Ventura da Rocha Pomar
Sec. Municipal de Serviços Públicos 3735-0754/0860	Ronaldo Hipólito Soares
Sec. Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho 3735-0716/0830	Paulo Daniel da Silva
Escritório de Planejamento da Cidade Coordenador: Araken Martinho	
Coodenadoria do Orçamento Participativo 3735-0711	José Reinaldo Braga
Coordenadoria da Mulher 3735-0722/0730	Rosângela Rigo
Coordenadoria da Juventude 3735-0763/0759	Andréa Bessa
Coordenadoria da Comunidade Negra 3735-1036	Carlindo Fausto Antonio
Grupo de Desenvolvimento Rural Sustentável e Segurança Alimentar 3746-1019 Coordenador: Nestor Amâncio Alves Júnior	
Ouvidoria 0800-7727456	José Alberto da Silva Curado
SETEC 3234-4181	Elvis Humberto Poletto
IMA 3739-6000	Artur Scavone
Hospital Municipal Dr. Mário Gatti 3772-5700	Adail de Almeida Rollo
Sanasa 3735-5000	Ricardo Farhat Schumann
Ceasa 3746-1550/1002	Mário Biral
Fundação José Pedro de Oliveira 3289-2886/3289-5377	Ari Fernandes
Cohab 3772-4470	Fernando Vaz Pupo
Junta de Serviço Militar 3735-0361 Presidenta da Junta Prefeita Izalene Tiene Representante da prefeita Cesário Silva	
Coordenadoria Especial de Comunicação <i>decom@campinas.sp.gov.br</i>	
Coordenador e Diretor de Comunicação Social	Jornalista responsável pelo conteúdo editorial
Alípio Freire	Alípio Freire
Edição	Projeto Gráfico
Adriana Miranda Jary Mércio	Caco Bisol
Edição de Arte	IMA
João Roberto Marcondes do Amaral	Edição, Diagramação e Distribuição
Fotos	Impressão
Luiz Granzotto Valéria Abras Roberto De Biasi	O Liberal
	Tiragem
	10 mil exemplares

EMPREGOS

Vagas disponíveis no PAT – Campinas

Rua Cândido Gomide, 196, Jardim Guanabara

Interessados nas vagas devem comparecer às 8h para retirada de senhas.

Levar Carteira de Trabalho e RG para fazer cadastro.

Ocupação	Sexo	Idade	Escolaridade	Experiência/meses
Torneiro mecânico ferramenteiro (possuir curso)	M	20 a 50	ensino médio completo	24
Caldeireiro (trabalhar em Valinhos, conhecimento em solda elétrica, estruturas metálicas, montagem de suporte e tubulações de aço carbono)	M	18 a 50	ensino médio completo	36
Operador de retro-escavadeira (habilitação "C", "D" ou "E")	M	30 a 45	ens. fundamental completo	24
Operador de motoniveladora (habilitação "C", "D" ou "E")	M	35 a 48	ens. fundamental completo	24
Empregada doméstica (para morar)	F		ens. fundamental (6ª série)	12
Ajudante de eletricista (de ônibus)	M	18 a 30	ens. fundamental (7ª série)	12
Mecânico de manutenção (curso de mecânica, mórador de Campinas, manutenção de circuitos hidráulicos, válvulas direcionais, freio fricção, usinagem e peças)	M	25 a 45	ensino médio completo	36
Trocador de moldes plásticos	M	20 a 45	ens. fundamental (4ª série)	12
Costureira (máquina reta)	F	25 a 40	ens. fundamental (4ª série)	12
Técnico de informática	M	20 a 40	ensino médio completo	06
Elertricista de veículos (de ônibus, conhecimento em injeção eletrônica, motor partida)	M	21 a 45	ens. fundamental (7ª série)	36
Funileiro de autos (reparos em ônibus)	M	19 a 38	ens. fundamental (7ª série)	24
Passadora (de roupas finas, para trabalhar em Vinhedo)	F	25 a 50	ens. fundamental (4ª série)	06
Motorista carreteiro (possuir CNH , com curso MOPP, trabalhará em vários Estados)	M	28 a 45	ens. fundamental (4ª série)	24
Torneiro mecânico (para trabalhar em Jaguariúna, conhecer instrumentos de medição)	M	28 a 45	ens. fundamental (6ª série)	60
Encarregado de limpeza	F	30 a 50	ens. fundamental completo	06
Encarregado de atendimento ao público	F/M	22 a 35	ensino médio completo	24
Gerente comercial (experiência na venda de serviços de segurança)	M	25 a 50	ensino médio completo	36
Monitora corte e custura (conhecer máquinas indsutriais: Galoneira, Overloque, reta e cortadeira)	F	25 a 45	ens. fundamental completo	12
Babá (p/ morar)	F	21 a 40	ens. fundamental (5ª série)	06
Alinhador balanceador de veículos	M	18 a 50	ens. fundamental (4ª série)	06
Desenhista projetista (para trabalhar em Sumaré)	M	21 a 35	ensino médio completo	12
Eletricista de manutenção predial (com curso do Senai ou equivalente)	M	20 a 40	ens. fundamental (7ª série)	24
Motorista de caminhão MUNCK (habilitação)	M	25 a 45	ens. fundamental (4ª série)	24
Caseiro (trazer atestado de antecedentes criminais)	M	20 a 50	analfabeto	06
Manobrista (com habilitação para carro)	M	30 a 50	ens. fundamental (4ª série)	12
Operador de empilhadeira (lateral elétrica/gás)	M	24 a 35	ensino médio completo	12
Motorista de caminhão TRUCK (curso MOPP/ direção defensiva/habilitação "D")	M	30 a 50	ens. fundamental (5ª série)	24
Programador de torno CNC (trabalhar em Jaguariúna)	M	25 a 40	ens. fundamental (7ª série)	36
Auxiliar de costura (saber costurar à mão)	F	25 a 40	ens. fundamental (4ª série)	06
Pedreiro tarefeiro (trabalhar em Jaguariúna)	M	18 a 45	ens. fundamental (4ª série)	12
Babá (para morar)	F	25 a 45	ens. fundamental (4ª série)	24
Auxiliar administrativo (conhecimento word, excel, planilhas)	M	23 a 35	ensino médio completo	24
Eletricista de manutenção (possuir curso elétrica/eletrônica)	M	21 a 40	ensino médio completo	36
Coordenador operacional (trazer curriculum)	M	25 a 45	ensino médio completo	24
Tesoureiro (com habilitação)	F/M	25 a 45	ensino médio completo	36
Assistente de importação/exportação (informática, word, excel, inglês, tem que estar cursando Comércio Exterior)	F/M	20 a 40	ensino médio superior (2º série)	24
Empregada doméstica	F	20 a 50	ens. fundamental (4ª série)	12
Eletricista de manutenção (ter experiência em montagem de eletrocalhas,leitos, não ter problemas para trabalhar em locais altos)	M	20 a 45	ens. fundamental (5ª série)	12
Instrumentista (manutenção preventiva e corretiva na área industrial, curso de instrumentação, para trabalhar em Paulínia)	M	21 a 45	ensino médio completo	24
Frezador de ferramenta (experiência em fresa convencional e instrumentos de medição, para trabalhar em Jaguariúna)	M	25 a 40	ens. fundamental (6ª série)	36
Porteiro (uma condução John Boyd Dunlop)	M	30 a 45	ens. fundamental completo	06
Desenhista (Auto Cad na área de mecânica)	M	20 a 35	ensino médio completo	24
Mecânico de regulagem de velocidade	M	20 a 38	ensino médio completo	24
Babá	F	18 a 50	ens. fundamental (4ª série)	12
Soldador (solda MIG, TIG)	M	25 a 48	ens. fundamental completo	72
Torneiro Mecânico	M	25 a 50	ensino médio completo	36
Garçom/Garçonete	F/M	21 a 35	ens. fundamental completo	03
Repositor	M	18 a 25	ensino médio completo	12
Pedreiro (tomar uma condução para Distrito Industrial)	M	20 a 45	ens. fundamental (4ª série)	12
Encarregado de obras (tomar uma condução para Distrito Industrial)	M	30 a 45	ens. fundamental completo	24

Fonte: PAT-Campinas

Ângela Rô Rô na Estação Cultura

Show acontece domingo em homenagem ao Mês da Visibilidade Lésbica; antes tem três cantoras da noite de Campinas

MARIA CLAUDIA MIGUEL

Os shows gratuitos na Estação Cultura, com patrocínio da Petrobras, prosseguem neste domingo, com o projeto Cantoras da Noite - em que se apresentam Edi Feijó, Neusa Mahlow e Célia Artoli - e em seguida a cantora Ângela Rô Rô.

A cantora vai estar em Campinas participando do 1º Mês da Visibilidade Lésbica. Rô Rô que também é compositora e pianista, iniciou sua carreira em casas noturnas do Rio de Janeiro. O apelido Rô Rô veio em razão da voz grossa e rouca.

Influenciada por cantoras como Maysa e musas do jazz norte-americano como Ella Fitzgerald, foi para Londres na época do regime militar, onde cantou em *pubs* e trabalhou em restaurantes.

Fotos: Divulgação



Ângela Rô Rô (ao lado) e as cantoras da noite Edi Feijó (em cima) e Neusa Mahlow: festa musical na Estação

DISCO ROMÂNTICO MARCOU CARREIRA

De volta ao Brasil, gravou seu primeiro disco em 1979, *Amor, Meu Grande Amor* (com Ana Terra), seu primeiro grande sucesso - um disco romântico, com clima bluseiro, algo incomum na época.

Conhecida por seu temperamento irreverente e por ter sido a primeira cantora brasileira a trazer a público (e às letras de suas canções) sua homossexualidade, Ângela acabou se transforman-

SERVIÇO

Domingo, 29 de agosto

17h - Cantoras da Noite (Edi Feijó, Neusa Mahlow e Célia Artoli)

19h - Ângela Rô Rô

Local: Barracão de Lemos da Estação Cultura

Endereço: Rua Francisco Teodoro, 1050, Vila Industrial

do em artista maldita, gravando desde então apenas dois discos (*Prova de Amor*, em 88 e *Nosso Amor ao Armagedom - Ao Vivo*, em 93), e participando dos songbooks, produzidos por Almir Chediak.

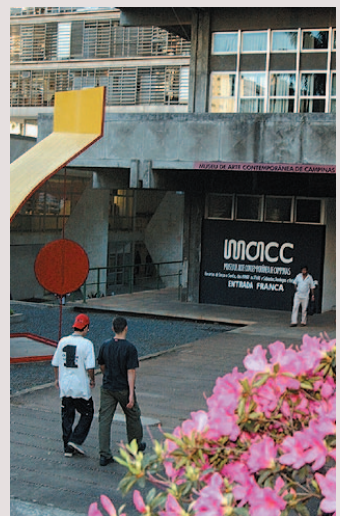
CANTORAS DA NOITE ABREM A FESTA

Antes do show de Ângela Rô Rô se apresentam, às 17h, três cantoras da noite de Campinas: Edi Feijó, Neusa Mahlow e Célia Artoli. A MPB está na progra-

mação de Edi. Neusa Mahlow para o show na Estação vai apresentar músicas de Lenine, Djavan, Luiz Melodia e outros.

Célia Artoli cursou canto lírico, foi solista de coral, se apresentará acompanhada pela banda Jama e pelo tecladista Pedro Bufulin. A apresentação no projeto *Cantoras da Noite* será pontuada por clássicos da música internacional, com destaque aos blues consagrados na voz de Janis Joplin.

AGENDA CULTURAL



Macc vai exibir episódios do seriado *The World*

Cinema

Os filmes deste final de semana no Museu de Arte Contemporânea de Campinas "José Pancetti (Macc), são episódios do seriado estadunidense *The L World*, ainda não exibida nos cinemas brasileiros, e têm com tema o homossexualismo feminino. A série é baseada nas aventuras, romances e conflitos de um grupo de amigas lésbicas e bissexuais e tem Jennifer Beals no elenco. O ciclo faz parte das comemorações do Mês da Visibilidade Lésbica. O Macc fica na Avenida Benjamin Constant, 1633, Centro. A entrada é franca

Dia: Sexta-feira, 27 de agosto
Episódios: "1" e "2" - *The L World*
Horários: 19h

Dia: Sábado, 28 de agosto
Episódios: "3" e "4" - *The L World*
Horário: 15h
Episódios: "5" e "6" - *The L World*
Horário: 17h30

Dia: Domingo, 29 de agosto
Horário: 16h
Reprise dos episódios "1" e "2" *The L World*

*Os episódios são legendados

Centro de Convivência abre hoje mostra de Arte Lésbica

CLÁUDIA XAVIER

Acontece nesta quarta-feira, às 19h, no Centro de Convivência Cultural o coquetel de abertura da 2ª Mostra de Arte Lésbica Amazonas do Infinito: A Identidade Lésbica. O evento faz parte da programação do I Mês da Visibilidade Lésbica e fica aberto ao público até o dia 26 de setembro.

O objetivo da mostra é retratar e fortalecer a identidade lésbica por meio de pinturas, esculturas, desenhos, instalações fotográficas e outras modalidades artísticas.

Segundo Bruna Cilento, integrante do Movimento Lésbico de Campinas (Mo.Le.Ca), realizador do evento, a mostra tem obras de homens e mulheres, homossexuais ou não,

com conteúdo sensível à causa. "A orientação sexual não é critério para participar da mostra, o que vale é a expressão da beleza sáfica (referente à poeta Safo, rainha da ilha de Lesbos)", disse.

MELHORES TRABALHOS VÃO RECEBER PRÊMIOS

Os quatro melhores trabalhos serão premiados nas categorias Beleza Sáfica (expressão da sensibilidade, da sensualidade, dos sentimentos e dos anseios das mulheres homossexuais mostrando, através da arte, o belo da lesbianidade); Visão Jovem (desmitificação do universo da homossexualidade feminina, com o intuito de estimular a formação de novos valores acerca da dignidade, moralidade e liberdade da expressão de ori-

entação sem discriminação ou repressão); Cidadania (conquista do respaldo social para que as homossexuais possam exercer a cidadania e seus direitos inerentes, debilitando o preconceito, a intolerância, o ódio irracional e a homofobia através do amor ao belo) e Dignidade (motivação da auto-estima e do orgulho das lésbicas através da arte temática).

SERVIÇO

2ª Mostra de Arte Lésbica Amazonas do Infinito: A Identidade Lésbica

Hoje: abertura, às 19h

Visitação: até 26 de setembro

Local: Centro de Convivência Cultural

Endereço: Praça Imprensa Fluminense, s/nº, Cambuí

Informações: (19) 9703-4360
grupomoleca@hotmail.com



Imagens da mostra no Centro de Convivência: fortalecimento da identidade